

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: ARROIO DO TIGRE

Relatório Anual de Gestão 2022

DIANA PAULA RAUBER MERGEN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	ARROIO DO TIGRE
Região de Saúde	Região 27 - Jacuí Centro
Área	318,52 Km²
População	13.452 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE ARROIO DO TIGRE
Número CNES	2234270
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87590998000100
Endereço	RUA VINTE E CINCO DE JULHO 273
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCIANO RAVANELLO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DIANA PAULA RAUBER MERGEN
E-mail secretário(a)	contabilidade@arroiodotigre.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5137471122

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	11.997.264/0001-88
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Diana Paula Rauber Mergen

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 27 - Jacuí Centro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARROIO DO TIGRE	318.524	13452	42,23
CACHOEIRA DO SUL	3735.167	81552	21,83
CAÇAPAVA DO SUL	3047.12	33476	10,99
CERRO BRANCO	154.105	4720	30,63
ENCRUZILHADA DO SUL	3438.503	26039	7,57

ESTRELA VELHA	281.668	3646	12,94
IBARAMA	193.109	4393	22,75
LAGOA BONITA DO SUL	108.5	2939	27,09
NOVO CABRAIS	192.342	4246	22,08
PASSA SETE	304.76	5790	19,00
SEGREDO	247.485	7465	30,16
SOBRADINHO	130.39	15041	115,35

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Carlos Ensslin	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Rosi Teichmann	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11
	Governo	3
	Trabalhadores	1
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/05/2022 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/02/2023 

• Considerações

Sem considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Quando à estrutura organizacional a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social foi criada juntamente com a estrutura administrativa do município após a sua emancipação, através da Lei Orgânica Municipal. No ano de 2001, através da Lei Municipal 1.332/2001 foi alterada a denominação para Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. Através da Lei Municipal 1.930/2009 houve alterações na estrutura administrativa do poder executivo municipal sendo criada a Secretaria Municipal de Assistência Social separando-a da Secretaria Municipal da Saúde.

Com relação às instâncias do controle social, o Conselho Municipal de Saúde foi criado pela Lei Municipal 758/1991, sendo esta lei reformulada em 2009, pela Lei Municipal 1.946/2009, observando a Resolução do CNS nº 333/2003 que dispõe sobre as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos.

Levando em consideração o Decreto Federal 7508/2011, a resolução nº 555/2012 da CIB/RS estabeleceu que o município de Arroio do Tigre pertence a 27ª Região de Saúde do Estado.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	432	412	844
5 a 9 anos	424	414	838
10 a 14 anos	409	355	764
15 a 19 anos	428	417	845
20 a 29 anos	1033	981	2014
30 a 39 anos	1078	996	2074
40 a 49 anos	951	901	1852
50 a 59 anos	873	855	1728
60 a 69 anos	672	720	1392
70 a 79 anos	325	434	759
80 anos e mais	122	220	342
Total	6747	6705	13452

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
ARROIO DO TIGRE	127	117	123

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	120	149	102	218	124
II. Neoplasias (tumores)	80	111	124	86	114
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	14	7	5	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	32	19	11	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	50	56	50	50	74
VI. Doenças do sistema nervoso	17	10	11	8	8
VII. Doenças do olho e anexos	7	7	3	1	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	185	201	191	162	189
X. Doenças do aparelho respiratório	324	307	127	113	246
XI. Doenças do aparelho digestivo	106	87	72	89	99
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	7	4	10	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	7	15	28	37
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	71	80	65	58	81
XV. Gravidez parto e puerpério	45	33	31	40	33
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	4	7	12	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	8	4	3	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	7	8	14	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	63	57	68	98	80
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	7	3	7	10

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1153	1185	911	1013	1150

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	4
II. Neoplasias (tumores)	18	20	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	42	30
X. Doenças do aparelho respiratório	11	16	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	7	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	7	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	92	100	93

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem considerações;

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	60.404
Atendimento Individual	28.826
Procedimento	51.059
Atendimento Odontológico	2.547

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	461	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	219	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	680	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	461	-
Total	461	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem considerações;

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	1	9	8	27
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	3	9	19	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	4	0	0	
	Bolsistas (07)	3	3	2	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	75	72	82	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	18	13	27	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Saúde é um bem-estar físico, psíquico, social, afetivo que significa que as pessoas e comunidades tenham mais do que ausência de doença, ou seja, que tenham também direito à habitação, ao trabalho, ao salário e aposentadoria dignos; ao ar, água e alimentos com boa qualidade; à educação crítica; à informação verdadeira; e ao meio ambiente saudável. Para garantir a saúde, é fundamental defender o Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto patrimônio e direito do povo brasileiro, pelo seu papel de proteção social a partir da compreensão da saúde como princípio da dignidade humana.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Primária a Saúde (APS), ampliando as ações de promoção da saúde, com integralidade da atenção e assistência, estando esta articulada com os demais serviços da Rede de Atenção à Saúde RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde que compõe a Atenção Primária	Cobertura populacional por equipes de saúde que compõe a Atenção Primária a Saúde (APS)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o custeio e incremento para a manutenção da rede de Atenção Básica no município.									
2. Manter cobertura populacional por Equipes da Saúde da Família (eSF)	Cobertura populacional por Equipes da Saúde da Família (eSF)	Percentual	2021	81,00	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastro individual dos usuários do território, através do uso tablet e do programa ESUS AB território									
Ação Nº 2 - Garantir o custeio e incremento para a manutenção das Equipes da Estratégia Saúde da Família através do abastecimento do sistema ESUS e demais sistemas necessários.									
3. Manter cobertura populacional por equipes de atenção primária (eAP) devidamente habilitadas e instituídas	Cobertura populacional por equipes de atenção primária (eAP)	Percentual	2021	100,00	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o custeio e incremento para a manutenção da rede de Atenção Básica no município junto ao Sistemas do MS, garantindo a inserção de duas 2 Equipes de Atenção Primária, para a equipe que atua junto Posto de Saúde Sede -PACS. Realizar cadastro das equipes no SCNES de acordo com portaria vigente garantindo o incentivo de custeio federal.									
4. Manter a cobertura da população assistida por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados a equipes de Saúde da Família e Atenção Primária	Cobertura da população assistida por Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o custeio e incremento para a manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde, através do abastecimento correto dos sistemas que impactam no bloco de financiamento AB.									
5. Reduzir o percentual de internações por condições sensíveis a APS	Percentual de internações por condições sensíveis a APS	Percentual	2021	41,00	37,00	40,00	Percentual	53,33	133,33
Ação Nº 1 - Mapear mensalmente junto as equipes do território os pacientes que estiveram internados por causas sensíveis a atenção básica, se necessário fazer busca ativa e acompanhamento do mesmo na unidade de referência.									
6. Realizar acompanhamento domiciliar no âmbito da APS, prestando assistência e apoio aos usuários e familiares.	% de usuários com acompanhamento domiciliar por equipe do território.	Percentual	2021		76,00	70,00	Percentual	48,66	69,51
Ação Nº 1 - Mapear o território para usuários acamados e domiciliados. Instituir na agenda das unidades de saúde, dias específicos de visita domiciliar para este público pela equipe mínima ou se possível multidisciplinar de forma periódica.									
7. Manter o Programa Mais Médicos para o Brasil aumentando o número de vagas	Nº de médicos do PMMB atuando nas equipes	Número	2021	2	4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Renovar junto ao MS a Adesão ao Programa Mais Médicos quando necessário, ou outro que venha a substituir este, através do SGP, bem como monitorar prazos e mensalmente enviar FormSUS (relatório) destes profissionais. Aderir a edital para incorporar a equipe do ESF Unidos pela Saúde 2 médicos para advindos do programa.									
8. Realizar ações de educação em saúde coletiva	Percentual de ações de educação em saúde coletiva (previstas na PAS)	Percentual	2021	80,00	85,00	82,00	Percentual	63,33	77,23
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação coletiva no sentido de melhorar a qualidade de vida da população do município, sendo: 10 ações anual junto ao grupo de gestantes 10 ações do PSE 12 grupos de HIPERDIA 01 reunião anual de saúde nas comunidades ENTRE OUTROS...									
9. Realizar ações de Educação Permanente	Número de ações de educação permanente realizadas conforme PAS	Percentual		95,00	95,00	90,00	Percentual	60,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente programadas: 1 encontro mensal com o grupo de agentes comunitários de saúde (março a dezembro) = 10 encontros anuais 1 reunião bimestral das enfermeiras e técnicos em enfermagem = 2 encontros anuais; 1 encontro anual dos trabalhadores da saúde = 1 encontro anual; 1 encontro semestrais para vacinadoras = 2 encontros anuais; 1 capacitação anual da equipe para notificações SINAN Violência interpessoal/autoprovocada e outras fichas de notificação compulsória = 1									
10. Ampliar a cobertura de hipertensos acompanhados pelas equipes do território	% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre por médico ou enfermeira.	Percentual			96,00	90,00	Percentual	79,98	88,87
Ação Nº 1 - Mapear os hipertensos do território; Verificar se o cidadão possui número do CNS vinculado ao seu cadastro e a unidade do território; Registrar no PEC os valores da pressão arterial aferida no módulo "Sinais Vitais" que fazem parte do bloco "Objetivo" do SOAP; O médico e enfermeiro deverão indicar no campo Problema e/ou condição detectada do bloco "Avaliação" do SOAP, o código CID ou CIAP2 relacionado à hipertensão arterial, utilizando campo avaliação um dos códigos para a condição hipertensão: C									
11. Manter o Programa Academia de Saúde (2 profissionais conforme portaria - 20 horas semanais ou 1 profissional 40 horas semanais)	Programa Academia de Saúde mantido com profissional (is), totalizando 40 horas semanais	Percentual	2021	66,66	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais ou profissional para realizar atividades de promoção, prevenção e reabilitação por fisioterapeuta e educadora física junto ao Polo de Academia de Saúde.									

12. Aumentar as ações de promoção a saúde através de práticas corporais, com programas já existentes, tendo como foco hipertensos, diabéticos e obesos	Nº de atividades coletivas realizadas no Programa Academia da Saúde	Número			100	200	Número	147,00	73,50
Ação Nº 1 - Realizar ações previstas nos manuais do MS nas ações do Programa Academia da Saúde. Profissionais atuantes no Programa Academia da Saúde estarem inseridos nas reuniões da equipe da APS.									
13. Ampliar a cobertura de diabéticos acompanhados pelas equipes do território	% de diabéticos acompanhados, com hemoglobina glicada solicitada e avaliada, por médico ou enfermeira	Percentual			96,00	90,00	Percentual	88,05	97,83
Ação Nº 1 - Mapear todos os diabéticos do território; Verificar se o cidadão possui número do CNS vinculado ao seu cadastro e a unidade do território; Registrar no PEC no bloco SOAP, em "Exames", "Solicitações do atendimento" e "Adicionar exame SIGTAP: 02.02.01.05-03 - Dosagem de Hemoglobina Glicosilada O médico e enfermeiro deverão indicar no campo Problema e/ou condição detectada, do bloco "Avaliação" do SOAP, o código CID ou CIAP2 relacionado à diabetes mellitus: CIAP2: T89;T90; W85 e CID10: E10, E100, E									

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir que as equipes de saúde do município tenham acesso a informatização através do sistema de prontuário eletrônico e outros sistemas do MS e SES, visando promover a integração e aprimoramento dos dados, subsidiando a gestão dos serviços de saúde e a qualificação da clínica médica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter nos serviços de APS internet de qualidade para uso de prontuário eletrônico e outros sistemas de informações do SUS	Percentual de equipes de saúde utilizando prontuário eletrônico e outros sistemas de informações do SUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar assistência técnica do ramo de informática para dar suporte aos profissionais de saúde e auxiliar na administração dos sistemas de saúde (ESUS PEC e PEC território AB)									
2. Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática, através de manutenção preventiva e corretiva de todos os computadores, tablets e notebooks utilizados para acessar os sistemas de informação do SUS	Número de manutenções preventivas e corretivas em computadores, tablets e notebooks	Número	2021	42	89	86	Número	205,00	238,37
Ação Nº 1 - Realizar trimestralmente reuniões com cada uma das equipes de saúde visando: mapear suas dificuldades e dúvidas quanto ao uso do ESUS-PEC; Monitorar os dados processados pelos SISAB, visando o alcance de indicadores do Previne Brasil: Captação Ponderada, Pagamento por Desempenho e Incentivo as Ações Estratégicas; Realizar manutenção (preventiva e corretiva) de todos os equipamentos de informática das equipes de saúde, garantindo condições de trabalho aos profissionais que utilizam o PEC-ESUS.									
3. Manter o monitoramento o envio dos dados enviados ao Ministério da Saúde (MS)	Número de verificações (1 por mês por cada área - SISAB, Assistência Farmacêutica, SIA/BPA)	0			144	36	Número	58,00	161,11
Ação Nº 1 - Orientar as equipes durante reunião da APS ou da própria equipe, sobre o lançamento para o correto, para o envio correto e processamento dos dados, que deverá acontecer regularmente até a data limite de envio para o SISAB por sistema de prontuário eletrônico.									
4. Manter Agentes Comunitários de Saúde (ACS) capacitados e utilizando dispositivo móvel (tablet) durante Visita Domiciliar e Territorial	Percentual de ACS capacitados e utilizando dispositivo móvel	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar as reuniões mensais, de educação permanente dos ACS ou reuniões das equipes para capacitar/orientar sobre uso do PEC APS Território; Realizar avaliação mensal, por enfermeira supervisora dos ACS e averiguar o uso do tablet, através de relatórios de uso e produção.									
5. Implantar capacitações e uso de (tablet) durante no serviço dos Agentes Comunitários de Endemias	Percentual de ACE capacitados e utilizando dispositivo móvel	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituir momentos educação permanente para os ACE, sendo uma delas sobre o uso de dispositivo móvel (tablet).									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde de forma individual e coletiva, integrada e resolutive, através da oferta de serviços odontológicos de qualidade, realizando ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar as ações coletivas de escovação dental supervisionada realizadas	Nº de ações coletivas de escovação dental supervisionada realizadas	Percentual	2021	80,00	24	24	Número	12,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de escovação supervisionada junto a rede de ensino do município. Adquirir kits de higiene oral composto por escova dental, creme dental, fio dental e estojo em quantidade suficiente para atender aos alunos da rede municipal de ensino.									
2. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal – eSB (3 eSB 40 horas - 2 eSB 20 horas e eSB mantidas 20 horas)	Percentual de eSB mantidas 40 horas	Percentual	2021	100,00	100,00	81,00	Percentual	75,00	92,59
Ação Nº 1 - Garantir o custeio e incremento para a manutenção das equipes de saúde bucal com equipe mínima de 01 cirurgião dentista e 01 auxiliar de saúde bucal ou técnico de saúde bucal por equipe (ESB).									
3. Realizar ações de prevenção e promoção de saúde bucal.	Nº de ações de prevenção e promoção realizadas	Número	2021	10	24	24	Número	16,00	66,67
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de ações de prevenção e promoção de saúde bucal realizadas junto a rede de ensino do município com interface nas ações do Programa Saúde na Escola – PSE, por dentista e ou auxiliar de saúde bucal.									
4. Garantir atendimento odontológico a todas as gestantes que realizam pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	95,00	100,00	81,00	Percentual	86,66	106,99
Ação Nº 1 - Realizar captação pelos ACS das gestantes e acordar com enfermeira da unidade o agendamento desta gestante para consulta odontológica no primeiro contato (cadastro) da gestante na unidade de saúde. Disponibilizar atendimento e acompanhamento odontológico a todas as gestantes cadastradas na atenção primária e fazer busca ativa das faltosas.									
5. Aumentar o nº próteses dentárias distribuídas	Número de próteses entregues	0			100	25	Número	30,00	120,00
Ação Nº 1 - Mapear junto as equipes do território pessoas em situação de vulnerabilidade com perda total dos dentes (arcada inferior e/ou superior).									
OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar o acesso do público feminino ao serviço de saúde – Saúde da Mulher, atenção ao Pré-Natal, Parto e Puerpério, fortalecendo também as ações de promoção e detecção em tempo oportuno do CA de mama e de colo do útero.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso as gestantes a pelo menos 8 consultas pré-natal (PN), sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	Percentual de gestantes com 8 consultas PN, sendo a primeira até a 20ª semana	Percentual	2021	83,00	95,00	90,00	Percentual	85,33	94,81
Ação Nº 1 - Ofertar acesso as gestantes para acompanhamento durante a gravidez por intermédio das consultas e a realização do grupo de gestantes;									
Ação Nº 2 - Encaminhar para serviço de referência quando identificado gestação de alto risco;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar a todas as gestantes usuárias do SUS o encaminhamento para realização dos exames necessários.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os ACS para captar gestantes do território no primeiro trimestre e encaminhar para consulta de pré-natal.									
2. Manter a proporção de gestantes com exames para sífilis e HIV	Nº de gestantes com sorologia/teste rápido avaliado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar a todas as gestantes do território cadastradas no ESUS PEC sorologia para HIV e sífilis, ou realizar TR HIV e sífilis por médico ou enfermeiro da unidade ou médico obstetra vinculado a unidade, sendo que estes exames devem ser avaliados e lançados neste sistema.									
3. Garantir pelo menos uma (1) consulta puerperal com ginecologista	Percentual de puérperas que realizaram consulta com ginecologista	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o monitoramento do retorno da puérpera em consulta com ginecologista, sendo cada equipe responsável por monitorar este retorno, com auxílio do coordenador da saúde da mulher.									
4. Aumentar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico.	Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado	Razão	2021	0,70	0,70	70,00	Razão	0,46	0,66
Ação Nº 1 - Mapear em todo o território as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, encaminhar para realização de exame citopatológico e fazer busca ativa das faltosas, com ajuda dos ACS. Sensibilizar o público feminino da importância do rastreamento para patologias do colo uterino e IST's.									
5. Aumentar a razão de exames de mamografia das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos realizados	Razão	2021	0,60	0,60	0,60	Razão	0,56	93,33
Ação Nº 1 - Mapear em todo o território as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, encaminhar para realização de exame mamográfico e fazer busca ativa das faltosas, com ajuda dos ACS. Sensibilizar o público feminino da importância do rastreamento para câncer de mama.									
6. Ofertar consulta médica com ginecologista a todas as mulheres encaminhadas por enfermeiros e médicos das equipes de saúde	Número de mulheres encaminhadas X Número de mulheres atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ginecológico a todas as mulheres encaminhadas por médicos e enfermeiros unidades de saúde.									
7. Realizar anualmente a semana de Promoção de saúde da Mulher no mês de outubro "Outubro Rosa"	Percentual de mulheres na etária (18 - 80 anos) participantes	0			75,00	70,00	Percentual	65,00	92,86
Ação Nº 1 - Realizar um evento no mês de outubro "Outubro Rosa", com orientações, avaliações e solicitações de exames como mamografia, realização de Testes Rápidos, entre outros.									
8. Monitorar as ações de saúde – Rede Cegonha	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	18,00	13,00	10,00	Proporção	5,24	52,40
Ação Nº 1 - Realizar grupos de gestante com esta temática.									
Ação Nº 2 - Realizar ações do Agosto Dourado como estratégia de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à saúde integral da criança e da mulher e incentivo ao Parto Normal.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais de saúde da rede, usuárias e seus parceiros sobre a importância do trabalho de parto normal de forma humanizado									
Ação Nº 4 - Trazer profissionais que atuam na maternidade de referência para participar do grupo de gestantes, abordando temas pertinentes ao parto.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, visando a Promoção da atenção integral à SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter zerado a número mortalidade infantil	Número de óbitos infantis (0 -	Taxa	2021	4,00	100	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar grupos de gestantes									
Ação Nº 2 - Ofertar consultas pré-natal em todas as unidades básicas de saúde (Pré-Natal Baixo Risco).									
Ação Nº 3 - Encaminhar para Pré-natal de Alto Risco, em serviço especializado todas gestante que necessitarem.									
Ação Nº 4 - Acompanhar e monitorar crianças de risco através de atendimento de Pediatra e da equipe de referência.									
Ação Nº 5 - Mapear todas as crianças menores de 2 anos e encaminhar para consulta de puericultura com pediatra.									
Ação Nº 6 - Acompanhar e monitorar pela equipe do território todas as crianças até 05 anos de idade (Ficha espelho ACS).									
Ação Nº 7 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança.									
Ação Nº 8 - Averiguar situação vacinal de todas as crianças do território									
2. Aumentar a proporção de consultas de puericultura com médico pediatra na APS para crianças menores de 2 anos	Proporção de crianças	0			93,00	90,00	Percentual	89,00	98,89
Ação Nº 1 - Manter pediatra atuando 20 horas para apoiar as equipes de saúde no acompanhamento pueril das crianças menores de 2 anos.									
Ação Nº 2 - Mapear crianças nesta faixa etária, encaminhar para acompanhamento no SUS ou na saúde suplementar.									
3. Manter todas as equipes de saúde da atenção primária inseridas nas atividades do PSE que contemplem crianças e adolescentes	Nº de equipes que participaram das ações do PSE	0			5	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Cadastrar pelo menos uma escola localizada no território de cada equipe para participar das atividades do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção e prevenção a crianças e adolescentes, junto a rede pública de ensino através das ações do PSE.									
4. Manter um representante da Secretaria Municipal de Saúde como membro do COMDICA	Nº de representante da saúde no COMDICA	0			1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Indicar o Coordenador da Saúde da Criança e do Adolescente para representar a Secretaria Municipal de Saúde junto ao COMDICA.									
Ação Nº 2 - Planejar o cuidado da criança e adolescente de forma intersetorial através da participação ativa neste conselho.									
5. Garantir acesso aos serviços de saúde da rede de atenção básica à população adolescente e jovem	Proporção de atendimentos realizados nos serviços de saúde a adolescentes. (Parâmetro: número total de adolescentes cadastrados / pelo nº de adolescentes atendidos x 100)	0			70,00	70,00	Percentual	98,10	140,14
Ação Nº 1 - Acolher a demanda espontânea e agendada de adolescentes que procurarem as unidades de saúde para orientação, consulta e/ou procedimentos.									
Ação Nº 2 - Instituir espaço nas unidades para atendimento individual do adolescente, avaliando sua capacidade de discernimento através de orientação da equipe.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o direito de escolha a realizar de consulta medica sozinho ou acompanhados por familiares, amigos ou parceiros.									
Ação Nº 4 - Manter a confiança e o sigilo sobre informações trocadas durante consultas/ou atendimentos que não poderão ser reveladas se você concordar desde que não haja prejuízo a saúde do mesmo.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a universalidade de acesso, integralidade de assistência, equidade, gratuidade através de um modelo de atenção resolutivo com uma gestão unificada, regionalizado e hierarquizada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover parceria com o setor de Municipal do Meio Ambiente para desenvolvimento de ações na comunidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover parceria com o setor de Municipal do Meio Ambiente para desenvolvimento de ações na comunidade	Número de Membro da saúde como titular no Conselho do Meio Ambiente. Ações coletivas sobre descarte de resíduos e saneamento realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas da APS em parceria com o setor de meio ambiente sobre descarte de resíduos e saneamento básico, conscientizando sobre o impacto destes em sua saúde.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar e ampliar a Atenção Nutricional na Saúde (ANS), com serviços de saúde aptos para atender às demandas geradas pelos agravos relacionados à má alimentação, tanto em relação ao seu diagnóstico e tratamento quanto à sua prevenção e à promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso aos serviços de nutrição, priorizando as fases mais vulneráveis aos agravos relacionados à alimentação e nutrição.	Nº de pessoas atendidas/nº de pessoas daquela população x 100	0			70,00	70,00	Percentual	40,00	57,14
Ação Nº 1 - Realizar atendimento nutricional individual na APS									

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) e monitorar o padrão alimentar e o estado nutricional em todas as fases do curso da vida de pacientes atendidos pelo SUS, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e pelo SISAB (prontuário eletrônico), a fim de subsidiar o planejamento da atenção nutricional e das ações relacionadas à Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a verificação e classificação do estado nutricional através do peso e altura de crianças menores de 2 anos de idade atendidas na APS.	Nº de pessoas atendidas/ nº de pessoas daquela população x 100	0			85,00	80,00	Percentual	48,33	60,41
Ação Nº 1 - Realizar antropometria (peso e altura) nos atendimentos individuais.									
2. Aumentar a aplicação do formulário "Marcadores do Consumo Alimentar" nas crianças menores de 2 anos de idade atendidas pela nutrição.	Nº de pessoas atendidas/ nº de pessoas daquela população x 100)	0			85,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Aplicar o questionário "Marcadores do Consumo Alimentar (SISVAN)" nos atendimentos individuais.									
3. Aumentar a verificação e classificação do estado nutricional das pessoas atendidas pela nutrição.	Nº de pessoas atendidas/ nº de pessoas daquela população x 100	0			90,00	80,00	Percentual	57,60	72,00
Ação Nº 1 - Lançar os dados no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) ou E-SUS PEC.									
4. Aumentar a aplicação do "Marcadores do Consumo Alimentar" nas pessoas atendidas pela nutrição	Nº de pessoas atendidas/ nº de pessoas daquela população x 100	0			90,00	80,00	Percentual	48,30	60,38
Ação Nº 1 - Aplicar o formulário "Marcadores do Consumo Alimentar" no público assistido.									

OBJETIVO Nº 2.4 - Manter as ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e dar seguimento as ações de incentivo a melhoria da qualidade da alimentação da população, por meio de ações voltadas aos indivíduos e ao coletivo, contribuindo para a redução da prevalência do sobrepeso e obesidade e das doenças crônicas associadas e outras relacionadas à alimentação e nutrição.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar uma (01) vez ao ano ações coletivas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) em todos os ciclos de vida.	Nº de ações coletivas realizadas	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades coletivas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) em todos os ciclos de vida, grupos e campanhas.									
2. Realizar uma (01) vez ao ano ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nos grupos já constituídos conforme PAS	Nº de ações coletivas realizadas	0			5	5	Número	8,00	160,00
Ação Nº 1 - Realizar ações nos grupos HIPERDIA e gestantes e, campanhas Agosto Dourado, Outubro Rosa e Novembro Azul.									
3. Instituir anualmente uma oficina culinária para os participantes das Oficinas Terapêutica ou outro programa que venha a contemplar.	Número de oficina culinária para os participantes das Oficinas Terapêuticas realizada	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Oficina Culinária									

OBJETIVO Nº 2.5 - Manter as ações de prevenção, redução e controle da obesidade infantil no âmbito dos Programas Crescer Saudável e Saúde na Escola.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar o estado nutricional (peso e altura) de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE	Total de crianças avaliadas/ total de crianças matriculadas nas escolas pactuadas x 100	0			100,00	100,00	Percentual	66,60	66,60
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos e lançar na ficha de atividade coletiva no e-SUS									
2. Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE.	Total de crianças avaliadas/ total de crianças matriculadas nas escolas pactuadas x 10	0			100,00	100,00	Percentual	66,60	66,60
Ação Nº 1 - Avaliar o consumo alimentar e lançar os dados no SISVAN ou e-SUS PEC;									
3. Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE, no mínimo 2 atividades por escola.	Nº absoluto	0			12	12	Número	9,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar duas (02) ações coletivas de Educação Alimentar e Nutricional por escola e lançar no SISVAN ou e-SUS PEC;									
4. Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE, mínimo de 2 atividades por escola.	Nº absoluto (Por escola)	0			12	12	Número	13,00	108,33
Ação Nº 1 - Realizar duas (2) ações coletivas promoção das práticas corporais e atividades físicas;									
5. Realizar atendimento individual em todas as crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade na Atenção Primária à Saúde (APS)	Total de crianças identificadas/ total de crianças atendidas x 100	0			100,00	100,00	Percentual	43,33	43,33
Ação Nº 1 - Atendimento Individual de crianças identificadas com obesidade;									

OBJETIVO Nº 2.6 - Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), dando seguimento às ações de prevenção e a promoção integral da saúde de crianças e adolescentes estudantes da rede pública de ensino da educação básica, buscando o pleno desenvolvimentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar as condições de saúde dos educandos matriculados nas escolas pactuadas no programa;	Nº de alunos avaliados	0			100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de avaliação das condições de saúde dos educandos matriculados nas escolas pactuadas;									
2. Ofertar atividades coletivas referentes aos temas prioritários do programa estabelecidos pelo Ministério da Saúde nas escolas pactuadas;	Nº de ações realizadas	0			100	100	Número	32,00	32,00
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de promoção a saúde aos educandos matriculados nas escolas pactuadas;									
3. Disponibilizar atendimento individual na Atenção Primária à Saúde (APS) as crianças identificadas com alguma alteração na avaliação;	Percentual de atendimento individual de crianças com avaliação alterada	0			100,00	100,00	Percentual	66,60	66,60
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento individual aos educandos matriculados nas escolas pactuadas;									
4. Criar e manter um Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) municipal;	Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) municipal criado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) municipal instituído através do Decreto nº 3.281, de 15 de março de 2021.									
5. Participar das reuniões mensais do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) municipal quando solicitado;	Nº de reuniões mensais do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) municipal participadas	0			9	9	Número	8,00	88,89
Ação Nº 1 - Participar de reuniões do GTI-M PSE para planejamento, organização e discussão de assuntos pertinentes do programa;									
6. Realizar para profissionais da saúde e educação que atuam no programa curso de formação	Curso de formação para profissionais que atuam no programa	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente e capacitação de profissionais de educação e saúde sobre temas referentes a saúde de crianças e adolescentes;									

OBJETIVO Nº 2.7 - Manter o acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários com perfil saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar acompanhamento do pré-natal pelas gestantes beneficiárias do programa;	% Total de gestantes do BF atendidas/ total de gestantes do BF x 100	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Fornecer atendimento individual na APS;									
2. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil (peso e altura) e imunização das crianças menores de 7 anos participantes do programa;	% Total de gestantes do BF atendidas/ total de crianças do BF x 100	0			77,00	75,00	Percentual	70,00	93,33
Ação Nº 1 - Oportunizar as crianças menores de 7 anos acesso regular as unidades de saúde para verificação de peso e altura e realização da vacinação, realizar busca ativa da população;									
3. Aumentar o percentual de estado nutricional (peso e altura) de mulheres de 14 a 44 anos e gestantes participantes do programa acompanhado	% Total de mulheres do BF atendidas/ total de mulheres do BF x 100	0			77,00	75,00	Percentual	70,00	93,33
Ação Nº 1 - Oportunizar mulheres de 14 a 44 anos beneficiárias do programa acesso regular as unidades de saúde para verificação de peso e altura, realizar busca ativa da população;									
4. Garantir que todos os beneficiários com alguma alteração no estado nutricional ou irregular com a vacinação sejam encaminhados para atendimento	% Total de pacientes encaminhados do BF atendidas/ total de pacientes encaminhados do BF x 100	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Fornecer atendimento individual na APS para as pessoas com alteração no estado nutricional;									
5. Disponibilizar o acesso dos beneficiários do programa em ações educativas em saúde, alimentação e nutrição.	Percentual beneficiários do programa em ações educativas.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Oportunizar atividades coletivas de promoção à saúde e alimentação saudável e adequada nos grupos já implantados no município (gestante, Hipertensão, PSE).									
6. Participar das reuniões do Comitê Intersetorial do Bolsa Família instituído no município quando solicitado.	Nº absoluto (1 por vigência)	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Comparecer nas reuniões do Comitê Intersetorial do Bolsa Família instituído no município quando solicitado.									

OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar o Programa Nacional de Suplementação de Ferro no município, buscando prevenir a anemia nos públicos mais vulneráveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso de crianças de seis (6) a 24 meses de idade;	% (Nº de pessoas suplementadas/ nº da população nessa faixa etária x 100)	0			75,00	60,00	Percentual	36,60	61,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Suplementação com ferro elementar									
2. Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso em gestantes ao iniciarem o pré-natal independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto atendidas na APS	% (Nº de pessoas suplementadas/ nº da população nessa faixa etária x 100)	0			85,00	70,00	Percentual	46,60	66,57
Ação Nº 1 - Realizar ações de Suplementação com ferro elementar									

OBJETIVO Nº 2.9 - Manter as ações da Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a Semana Agosto Dourado com ações multiprofissionais de incentivo ao Aleitamento Materno Exclusivo até os 6 meses de vida.	Semana Agosto Dourado realizada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientações em atividades coletivas multiprofissionais;									
Ação Nº 2 - Orientações em atendimentos individuais.									

OBJETIVO Nº 2.10 - Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral, a Saúde do Homem nas unidades de saúde do município com ênfase as Estratégias de Saúde da família e Equipes de Atenção primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar as condições de saúde, reduzindo a taxa de morbimortalidade da população masculina de 20 - 59 anos.	% de homens (20-59 anos) que procuram as unidades para atendimento	0			75,00	70,00	Percentual	86,58	123,69
Ação Nº 1 - Preconizar nos atendimentos avaliação do risco cardiovascular, orientações preventivas para doenças crônicas não transmissíveis, solicitação de exames/testes como hemoglobina glicosilada, testes rápidos (HIV, Sífilis, hepatite B e C), aferição de pressão arterial e monitoramento desta.									
Ação Nº 2 - Rastrear mensalmente homens que tiveram internação hospitalar no último mês, utilizando o relatório de internações hospitalares por causas sensíveis a APS.									
2. Realizar anualmente a semana de Promoção de saúde do Homem no mês de novembro, "Novembro Azul".	% de homens na faixa etária (18-80 anos) contemplados com ações da semana do homem	Percentual	2021	85,00	75,00	70,00	Percentual	68,00	97,14
Ação Nº 1 - Realizar um evento no mês de novembro, "Novembro Azul", com orientações, avaliações e solicitações de exames como PSA, realização de Testes Rápidos, entre outros.									
Ação Nº 2 - Realizar em Novembro, dia "D" junto a empresas (in loco), da zona urbana, que possuam mais de 20 funcionários homens na faixa etária de (20 – 59 anos), com aferição de sinais vitais, avaliação antropométrica, glicose e testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e C).									

OBJETIVO Nº 2.11 - Instituir a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de Arroio do Tigre, promovendo serviços de saúde de qualidade e com equidade para pessoas com deficiência, ampliando e fortalecendo os mecanismos de informação para e sobre a pessoa com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir e manter o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência instituído e mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear as pessoas com deficiência do município através das equipes de saúde, ACS e serviços de rede (APAE, SMEC, CRAS);									
Ação Nº 2 - Criar reuniões sistemáticas, de forma trimestral, com profissionais da rede de apoio à pessoa com deficiência (Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, APAE, ...)									
para auxiliar na elaboração do Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência;									
2. Realizar ações coletivas a fim de promover o fortalecimento das práticas de promoção a saúde da pessoa com deficiência	Nº de ações coletivas realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras abordando o tema: Deficiência, em grupos já instituídos (Pais na Escola, PSE, Grupos Religiosos, APAE, Auto Ajuda, HIPERDIA);									
Ação Nº 2 - Instituir nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no mês de setembro, o dia 21 - Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, intensificando as divulgações nas redes oficiais do município e na mídia escrita, falada e impressa, sobre Deficiência;									
Ação Nº 3 - Manter Grupo de Apoio para pessoas com deficiência no Posto Sede com encontros sistemáticos a partir de março;									
Ação Nº 4 - Utilizar os encontros de educação permanente dos ACS, para quadrimestralmente trabalhar junto a este grupo a temática Deficiência.									

OBJETIVO Nº 2.12 - Implementar a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). como sistema universal, integral e equitativo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso, a atenção e o cuidado integral da população LGBT	Número de serviços da rede com representação	0			14	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar todos os profissionais das equipes de saúde para política LGBT;									
Ação Nº 2 - Elencar dentro de cada equipe um profissional, com maior sensibilidade, para servir de referência a este público no território.									
2. Qualificar os profissionais da rede de saúde para a Política LGBT	Número de trabalhadores da saúde capacitados para a atenção e cuidado a este público	0			131	65	Número	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir e manter nos momentos de educação premente já institucionalizados a temática da Política LGBT, junto a Política de Equidades.									

OBJETIVO Nº 2.13 - Qualificar ações na Linha de Cuidado do Idoso, baseado na Política Nacional de Promoção à Saúde através de ações de promoção e prevenção, por meio de equipe multiprofissional, garantindo a atenção integral à saúde da pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais para o atendimento à pessoa idosa de acordo com a política de saúde do idoso e caderneta de saúde.	Capacitar 95% dos profissionais atuantes na APS cadastrados no CNES	0			95	95	Número	70,00	73,68
Ação Nº 1 - Realizar capacitações – educação permanente para os profissionais atuantes na APS, sobre a temática em cronograma a ser instituído.									
2. Melhorar a qualidade de atenção a pessoa idosa e implementar ações de educação em saúde de forma sistemática	Atingir percentual dos idosos cadastrados nas Unidades de Saúde	0			80,00	70,00	Percentual	75,00	107,14
Ação Nº 1 - Estimular e capacitar ACS e demais membros da equipe da APS para realizar o cadastramento dos indivíduos do território e em especial a população idosa.									
3. Reduzir a mortalidade prematura de idosos (Número de óbitos prematuros de idosos (0			10	13	Número	7,00	53,85
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção a saúde dos idosos juntos as equipes – grupos, visita domiciliares, atendimento individual, monitorar e avaliar as condições de saúde destes, buscando reduzir óbitos prematuros.									
4. Aumentar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em todas as equipes da Atenção Primária	Percentual de equipes que realizaram Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar junto as equipes, um conjunto de ações (consultas/encontros) previamente agendados visando a realização da avaliação multidimensional, por equipe multiprofissional composta por: médico, dentista, enfermeira, fisioterapeuta, assistente social, nutricionista, atuando com abordagem inter ou transdisciplinar. Nesta avaliação, que será realizada duas vezes ao ano, serão contemplados aspectos clínicos, psicossocial de funcional pela equipe, a qual irá realizar as intervenções oportunas, organi									
Ação Nº 2 - O registro dos aspectos avaliados será feito no ESUS PEC por todos os profissionais, porem apenas 1 profissional fará o registro do procedimento em ficha de procedimento, utilizando o código SIGTAP: 0301090033.									
Ação Nº 3 - Estas ações obedecerão a calendário a ser instituída na APS.									
OBJETIVO Nº 2.14 - Manter a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, redefinindo a prática assistencial a fim de que esta possa ser condizente com o modelo de atenção descentralizada preconizado pelo SUS, identificando necessidades e prioridades propulsoras de intervenções resolutivas em saúde mental, com atenção nos transtornos mentais/comportamentais e no enfrentamento de dependência de crack e outras drogas.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT) tipo II na rede	Número de equipes implantadas na rede	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar proposta junto ao MS, através do SAIPS, para implantação da EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT); Contratar, ou realocar profissionais para compor a equipe e cadastrar no SCNES;									
Ação Nº 2 - Implantar serviço no município;									
Ação Nº 3 - Criar fluxos de atendimentos dos usuários pela AMENT;									
Ação Nº 4 - Sensibilizar a rede através de reuniões da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), para que estas compreendam o funcionamento da AMENT;									
Ação Nº 5 - Proporcionar ambiente de trabalho apropriado para a AMENT.									
2. Manter a linha de cuidado em saúde mental	% de usuários atendidos na APS por médico, enfermeira, assistente social e psicólogo, com diagnóstico de transtornos mentais e comportamentais e/ou dependência química (álcool, crack e outras drogas).	0			90,00	70,00	Percentual	63,30	90,43
Ação Nº 1 - Oferecer atenção e cuidado às pessoas em sofrimento psíquico, incluindo os usuários de álcool e outras drogas, propiciando o tratamento humanizado, eficiente e integral à saúde destes usuários.									
Ação Nº 2 - Continuar capacitando à rede de atenção básica para cuidados em saúde mental (acolhimento, conduta, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e monitoramento).									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os diversos dispositivos da rede de atenção para o cuidado do paciente portador de transtornos mentais e comportamentais.									
Ação Nº 4 - Realizar o mapeamento das pessoas com transtornos mentais no município;									
3. Reduzir para menos de 10 o número de internações compulsórias por transtornos mentais e comportamentais e/ou uso de álcool e outras drogas	Número de internações compulsórias	Número	2020	7	6	9	Número	17,00	188,99
Ação Nº 1 - Orientar a comunidade em geral sobre os direitos das pessoas em sofrimento psíquico bem como o funcionamento dos serviços da rede de atenção integral em saúde mental;									
4. Acompanhar os egressos de internação em saúde mental, buscando reduzir sua reincidência nos serviços de internação.	% de egressos de internação acompanhados	0			75,00	60,00	Percentual	53,33	88,88
Ação Nº 1 - Programar enquanto equipe do território junto com o usuário e familiar (es) e a equipe hospitalar, a alta da instituição com Projeto Terapêutico Singular estruturado.									
Ação Nº 2 - Organizar para que o usuário compareça a unidade de saúde logo após a alta hospitalar.									
Ação Nº 3 - Solicitar ao ACS do território que realize visita ao egresso de internação na semana da alta hospitalar.									
Ação Nº 4 - Realizar agendamento na unidade de saúde de referência para acompanhamento do egresso.									
Ação Nº 5 - Encaminhar para atendimento pela Equipe da AMENT os egressos hospitalares que necessitem de atendimento especializado.									
OBJETIVO Nº 2.15 - Implementar as Práticas Interativas e Complementares (PIC's) nas atividades das Oficinas Terapêuticas (OT's), como complemento a medicina tradicional, como forma de promover a saúde e autonomia das pessoas em sofrimento mental, usuários de álcool e drogas, seus familiares e aos trabalhadores lotados na secretaria Municipal de saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de usuários em sofrimento mental de uso de álcool e drogas e seus familiares que participam de OT	Nº de usuários que participam das oficinas terapêuticas - PICS	0			70	40	Número	279,00	697,50
Ação Nº 1 - Realizar Diagnóstico situacional, Análise organizacional - dispositivos da RAPS junto a oficinaira.									
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos profissionais para a nova proposta das oficinas terapêuticas com PIC's para que a partir disto, esses façam os devidos encaminhamentos.									
Ação Nº 3 - Construir junto com as equipes Projeto Terapêutico Singular dos usuários que participam das OT's.									
2. Aumentar a oferta de momentos terapêuticos de apoio aos profissionais da saúde	Nº de profissionais da saúde que participam das oficinas terapêuticas -PICS	0			22	16	Número	124,00	775,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar momento, com agendamento prévio para os profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, em livre demanda.									
3. Manter oficinairo com formação para atuar com PIC's	Percentual de oficinairo (s) com formação mantido (s) para atuar nas PIC's	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato e custear oficinairo para formação adequada para atuar em Práticas Integrativas Complementares (PIC's).									
4. Reduzir os casos e o agravamento dos quadros de saúde mental, através de atividades coletivas em dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	Nº de atividades coletivas - oficinas terapêuticas -PICS	Número		93	95	93	Número	529,00	568,82
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais da APS, durante reuniões desta para a importância do fortalecimento da RAPS, visualizando as OT's como um dispositivo para apoio.									
OBJETIVO Nº 2.16 - Qualificar a cobertura de intervenções chave para ações de educação, prevenção, diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's e suas coinfeções, bem como outras infecções virais.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose	% de exames de HIV realizados em casos novos de tuberculose	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar aos pacientes com diagnóstico de tuberculose exame anti-HIV.									
2. Garantir a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C) em todas as UNIDADES de saúde do município para gestantes e parceiros, na rotina, em treinamentos e mobilizações sociais	Nº de unidades com insumos para realização dos TR	0			8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os insumos e a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C) em quantitativo suficiente à todas equipes de saúde do município buscando suprir as necessidades das gestantes e seus parceiros, na rotina dos serviços, em treinamentos e mobilizações sociais.									
3. Aumentar o número de testes rápidos (HIV, Sífilis e hepatite B e C) realizados na rotina das unidades.	Nº de testes rápidos (HIV, Sífilis e hepatite B e C) mês realizados na rotina das unidades	0			24	15	Número	788,00	5.253,33
Ação Nº 1 - Garantir os insumos e a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C) em quantitativo suficiente à todas equipes de saúde do município buscando suprir as necessidades das gestantes e seus parceiros, na rotina dos serviços, em treinamentos e mobilizações sociais.									
4. Garantir a distribuição de preservativos (femininos e masculinos) em todos os serviços de saúde	% de serviços com distribuição de preservativos (femininos e masculinos)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar relatório mensal a 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, solicitando quantitativo necessário para abastecer todos os serviços de saúde do município com preservativos masculinos e femininos.									
Ação Nº 2 - Abastecer todos os serviços de saúde com insumos suficientes para o período.									
5. Realizar dentro das ações do PSE atividades de prevenção junto a rede de ensino com o tema: Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS	Número de ações do PSE atividades de prevenção junto a rede de ensino com o tema: Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS realizadas	0			8	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Estimular as equipes para que participem das ações do PSE e desenvolvem especial a temática: Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.									
6. Garantir acesso aos serviços de saúde da rede, do território ou fora dele para tratamento das IST's	% de usuários diagnosticados com IST's com tratamento garantido no território e fora dele (ambulatórios especializados)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento enquanto serviço de APS, em cada território dos usuários com diagnóstico de IST/AIDS, bem como ter acesso facilitado e profissional de referência, com vinculação a estes usuários em cada território, garantindo a privacidade do mesmo, fazendo busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar logística de transporte para usuários que necessitem tratamento em ambulatório especializado;									
7. Realizar o Dezembro Vermelho	Número de ações realizadas	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar as equipes de APS, para que de forma escalonada realizem ações de prevenção e promoção as IST no mês de Dezembro, com foco na realização de testes rápidos, bem como divulgação e orientações nos meios sociais.									
8. Realizar o Julho Amarelo – Hepatites Virais	Número de ações realizadas	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar as equipes de APS, para que de forma escalonada realizem ações de prevenção e promoção as IST no mês de Julho, com foco na realização de testes rápidos, bem como divulgação e orientações nos meios sociais.									
OBJETIVO Nº 2.17 - Promover cuidado, atenção, promoção à saúde e prevenção de doenças que acometem a população negra, bem como ampliar sua participação social e sensibilizar os trabalhadores da saúde, visando à promoção da equidade em saúde desta população.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar mecanismos que facilitem o acesso da população negra, em particular da população quilombola, as ações e serviços de saúde.	Número de atendimentos da equipe (ESF QUILOMBOLA) na comunidade	Percentual	2021	95,00	24	12	Número	31,00	258,33
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos da equipe de saúde de referência na comunidade quilombola mensalmente.									
2. Estimular a participação de representante da comunidade quilombola, como membro do Conselho Municipal de Saúde (representando o controle social).	Número de participante	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a participação da população negra, em particular a população quilombola, na pessoa de seus representantes, no exercício do controle social (Conselho Municipal de Saúde).									
3. Sensibilizar a comunidade em geral e os trabalhadores de saúde sobre a Política de Saúde para a População Negra – comunidade quilombola, realizando a Semana da Consciência Negra.	Número de encontros referentes a Semana da Consciência Negra realizados	Percentual	2020	100,00	400	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar dentro do calendário de atividades do município a Semana da Consciência Negra desenvolvendo atividades de prevenção e de promoção de saúde da população negra, bem como orientações aos trabalhadores de saúde e comunidade.									
4. Realizar momento de educação permanente com a temática Política de Saúde para a População Negra em todos os serviços públicos de saúde	Nº de encontros realizados 5 APS 1 Gestão, SMS, Policlínica e AMENT 1 SAMU	0			7	7	Número	8,00	114,29
Ação Nº 1 - Organizar junto à Comunidade Quilombola e outros setores a semana da Consciência Negra no mês de Novembro.									
5. Preencher em todos os cadastros individuais o campo “Raça/Cor” de forma autorreferenciável	Percentual de cadastros individuais com o campo “Raça/Cor” preenchidos de forma autorreferencial	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais da APS, com foco nos ACS, a preencherem em todos os cadastros individuais – ESUS PEC, o campo “Raça/Cor” de forma autorreferenciável.									

OBJETIVO Nº 2.18 - Fortalecer a vigilância em Saúde do Trabalhador, sensibilizando os profissionais de saúde visando maior cobertura assistencial a população com olhar singular e integral na saúde do trabalhador, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a notificação de todos os agravos e doenças relacionadas ao trabalho	Número de notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	0			40	40	Número	61,00	152,50
Ação Nº 1 - Disponibilizar para os estabelecimentos de saúde, formulários necessários ao registro das informações referentes aos agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Sensibilizar e capacitar os trabalhadores de saúde para o preenchimento correto do formulário de registro de agravos relacionados ao trabalho – RINA realizar atividades educativas e de sensibilização junto às empresas sobre a saúde do trabalhador.									
2. Manter a proporção de preenchimento correto do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de fichas de notificação com o campo “ocupação” preenchido	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores de saúde para a importância do preenchimento correto do campo ocupação nas notificações dos agravos relacionados ao trabalho.									
3. Investigar todos os Óbitos por Acidente de Trabalho	Percentual de óbitos por Acidente de Trabalho investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os óbitos relacionados ao trabalho.									
4. Capacitar os profissionais técnicos das equipes de saúde do município sobre Saúde do Trabalhador	Número de equipes de saúde do município capacitadas para a temática	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação técnica no decorrer do ano para os trabalhadores de saúde das três ESF's e uma Unidade Básica do município.									
5. Promover o Encontro Anual dos Trabalhadores Municipais da Saúde.	Promover o Encontro Anual dos Trabalhadores Municipais da Saúde.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o encontro anual dos trabalhadores municipais da saúde, como momento de educação permanente.									
Ação Nº 2 - Organizar outros serviços de saúde para acolher a demanda, para que nesta data as unidades não realizem atendimento, contemplando assim o maior número de trabalhadores possível.									

OBJETIVO Nº 2.19 - Implantar a Linha de Cuidado para Atenção à Saúde das Pessoas em Situação de Violência, visando defender a saúde, a vida, os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, buscando reduzir situações de violência, incluindo a formação dos profissionais da rede neste processo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de equipes que participam do GTIEV, capacitadas quanto a notificações SINAN (Violência Interpessoal e Autoprovocada).	Nº de encontros de capacitação realizados	0			8	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, imprimir e distribuir de materiais técnicos (folders, apostilas, cartilhas, cartazes), educativos e de orientação para profissionais e comunidades.									
Ação Nº 2 - Reforçar os fluxos junto as equipes de forma intersetorial durante reuniões do Grupo Técnico Intersetorial de Enfrentamento a Violência.									
Ação Nº 3 - Divulgar amplamente na comunidade as redes de apoio e telefones de contato dos órgãos, instituições e serviços responsáveis por atender os casos de vítimas de violência.									
Ação Nº 4 - Agendar com as equipes que possuem representação no GTIEV momento de capacitação									
2. Manter SINAN alimentado com os casos de violências notificados, buscando notificar na rede todos os casos de violência interpessoal e autoprovocadas.	Nº absoluto (verificar sempre do quadrimestre anterior)	Número	2021	4	45	30	Número	45,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar notificações SINAN, ou solicitar que seja feito a partir de situações relatadas, visualizadas e atendidas.									
3. Realizar acompanhamento das pessoas vítimas de violência, junto as equipes do território e se necessário encaminhamentos a equipes de apoio matricial, contemplando as diversidades e especificidades de cada caso.	Nº de pessoas vítimas de violência acompanhadas	0			30	24	Número	59,00	245,83
Ação Nº 1 - Proporcionar escuta qualificada para casos de violência, acolhimento nas unidades de saúde, encaminhamento as equipes de apoio matricial sempre que necessário, ou para atendimento em grupo (Exemplo: Grupo de Mulheres Vítimas de Violência), bem como para outros dispositivos da rede (delegacia de polícia, Ministério Público, CRAS, entre outros).									
4. Manter os encontros mensais do Grupo Técnico Intersetorial de Enfrentamento a Violência - GTIEV tendo a saúde como responsável pelo grupo.	Nº absoluto (número de encontros realizados durante o ano)	0			10	10	Número	9,00	90,00
Ação Nº 1 - Instituir cronograma anual de reuniões de GTIEV, pelo coordenador municipal, estimulando a participação dos demais setores nestes encontros.									
5. Promover de forma intersetorial a adoção de comportamentos e de ambientes seguros e saudáveis	Número de ações intersetorial de promoção à acidentes e violências junto à comunidade	0			1	1	Número	17,00	1.700,00
Ação Nº 1 - Realizar a organização da campanha Setembro Amarelo como medida de prevenção do suicídio no município, envolvendo a comunidade em geral, através de reportagens, entrevistas, nas rádios, rede social, jornal, distribuição de folders informativos acerca da temática, especialmente na comunidade e ambientes públicos;									
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar s profissionais da saúde e professores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de Cultura da Paz durante ações do PSE.									

DIRETRIZ Nº 3 - Novo Coronavírus (SARS-COV-2) e a COVID-19

OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar ações de enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) enquanto perdurar a ESPIN.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir, disponibilizar e capacitar trabalhadores quanto aos insumos e equipamentos de proteção individual imprescindíveis ao enfrentamento da COVID-19 em parceria com o setor de Segurança do Trabalho.	% de itens adquiridos, disponibilizados e trabalhadores capacitados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de proteção individual, conforme demanda de matérias como: EPI's (máscara cirúrgica, N95/PFF2, luvas de procedimento, avental, touca, óculos de proteção, protetor facial (face shield), macacão químico) e outros materiais que se fizerem necessário para proteção individual e coletiva dos profissionais em consonância com protocolos e nota técnicas vigentes para todos os profissionais que atuam rede de saúde pública e capacitá-los quanto a seu manejo em parceria com o Técnico de									
2. Manter atualizado o Plano de Contingência e Ação Municipal de Arroio do Tigre para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID -19)	Plano de Contingência e Ação Municipal de Arroio do Tigre para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) atualizado conforme Plano Estadual e demais protocolos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar junto ao serviço de vigilância epidemiológica a atualização do Plano de contingência conforme solicitação pela Secretaria Estadual de Saúde.									
Ação Nº 2 - Descrever, de forma atualizada as ações de Vigilância e Atenção em Saúde do município, a serem executadas frente à detecção de um caso suspeito de CODIV-19.									
3. Manter o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus junto a outros setores	Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus instituído e atuante	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo e atuante o comite de enfrentamento, atuando de forma intersetorial, realizando ações como orientações, pareceres, visitas técnicas, entre outros.									

4. Manter serviços de saúde e veículos de acordo com protocolos sanitários	Percentual de serviços de saúde e veículos mantidos de acordo com protocolos sanitários	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir material de higiene (álcool 70% gel, sabonete, papel toalha, entre outros) para uso dos profissionais e dos usuários e para manutenção das unidades de saúde, bem como outros produtos e utensílios que se fizerem necessários para higienização, desinfecção e manutenção dos serviços de saúde;									
Ação Nº 2 - Custear quando necessário, serviços de sanitização e desinfecção veículos e unidades de saúde.									
5. Reorganizar as ações e serviços de saúde sob gestão municipal SUS para atender a demanda até que perdure a ESPIN	Percentual de serviços de saúde SUS reorganizados para o enfrentamento da COVID- 19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar sempre que necessário, juntamente com as equipes de saúde os fluxos de atendimento visando o enfrentamento da ESPIN.									
6. Realizar e manter contratação de profissionais para manutenção das ações e serviços de saúde visando o enfrentamento a COVID-19	% de contratos realizados ou mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da vigilância epidemiológica através da contratação de profissional de enfermagem (enfermeiro) para atuar no rastreamento, monitoramento, identificação, notificação, na execução de ações de prevenção, no monitoramento de casos e da situação epidemiológica do município;									
Ação Nº 2 - Manter contrato dos demais profissionais como: Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Médicos, Fisioterapeuta, entre outros. Adequar o número e a carga horária dos profissionais para atender a demanda.									
7. Buscar a redução das complicações pelo COVID-19, realizando testagens diagnósticas, notificação, monitoramento, tratamento e prestar todo suporte necessário nos casos graves que necessitem de encaminhamento à atenção especializada.	Percentual de casos diagnosticados como casos leves.	0			98,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar manejo terapêutico dos casos leves nos serviços de Atenção Primária, facilitando o acesso dos usuários, diagnóstico precoce, monitoramento, intervindo precocemente para que os casos não evoluam para SRAG.									
8. Buscar a redução das complicações pelo COVID-19, realizando testagens diagnósticas, notificação, monitoramento, tratamento e prestar todo suporte necessário nos casos graves que necessitem de encaminhamento à atenção especializada.	Percentual de casos diagnosticados como graves, que evoluíram pra SRAG + óbito	0			2,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Auxiliar na transferência para UTI.									
Ação Nº 2 - Monitorar todos os usuários com diagnóstico de COVID-19 e com maior frequência os usuários vulneráveis;									
Ação Nº 3 - Prestar assistência na unidade de saúde ou no domicílio;									
Ação Nº 4 - Encaminhar os casos com piora para serviço de maior complexidade;									
9. Construir e divulgar informes semanais (nas mídias escritas, faladas e impressas) sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19, enquanto perdurar a ESPIN.	Número de Boletins e outras divulgações/informativos feitos a população (considerar semanalmente)	0			208	52	Número	35,00	67,31
Ação Nº 1 - Emitir boletins de informação, notas públicas, orientações normativas sobre os cuidados de prevenção e cientificar as empresas, expedir recomendações através dos meios de comunicação (rádios, jornais e redes sociais) contendo informações educativas com relação a forma de evitar contágio e reforçar as orientações individuais de prevenção de forma mais ampliada, com escolas, indústrias, empresas e comércio colocando informação em sites e divulgando-as para seu público.									
10. Aumentar as estratégias para cuidado em Saúde Mental de usuários em decorrência da pandemia	% de usuários acompanhado	0			90,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Acompanhar os usuários através dos dispositivos da RAPS;									
Ação Nº 2 - Manter reuniões do GTIEV, APS e RAPS para discussão de casos – Projeto Terapêutico Singular;									
Ação Nº 3 - Facilitar o acesso a estes serviços, aumentando os horários para atendimentos;									
Ação Nº 4 - Contabilizar os atendimentos dos profissionais de nível superior – psicólogos, assistente social, médicos e enfermeiros;									
Ação Nº 5 - Gerar relatórios do ESUS PEC com CID e CIAP relacionados a Saúde Mental.									
11. Garantir a aquisição e distribuição de insumos e medicamentos à população que se fizerem necessários para atender esta nova demanda de acordo com a necessidade e conforme portaria de custeio.	Percentual de insumos e medicamentos distribuídos a população.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e medicamentos que estiverem definidos em Portaria.									
Ação Nº 2 - Adquirir todos os insumos e medicamentos necessários para prevenção e tratamento desta demanda.									
12. Estabelecer ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no âmbito municipal	Percentual de cobertura vacinal COVID-19 nos públicos alvos, descritos no PNOV e pactuados em Resoluções CIB (D2 ou DU aplicada)	0			100,00	100,00	Percentual	92,00	92,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar logística de transporte, aumentar a carga horária dos profissionais e ampliar o horário de abertura das unidades, bem como número de unidades vacinantes.									
Ação Nº 2 - Realizar divulgações de chamamento em todos os meios sociais de divulgação, em especial nos meios oficiais do município.									

Ação Nº 3 - Estabelecer outras estratégias de vacinação como Drive Thru, entre outros atividades extra muros.									
Ação Nº 4 - Seguir o Plano Nacional de Operacionalização Nacional e resoluções CIB de grupos a serem vacinados.									
13. Reorganizar os serviços de APS e de Média Complexidade para atender a demanda pós COVID-19	% de usuários pós-alta COVID-19 atendidos nos serviços de saúde	0			90,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Reorganizar, juntamente com as equipes os fluxos de atendimento, (eSFs, eAP, ENASFAP, Policlínica, Polo de Academia, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Assistência Farmacêutica e SAMU) nos serviços sob gestão municipal.									
Ação Nº 2 - Avaliar quantos casos foram diagnosticados e destes, quantos recebem acompanhamento nos serviços da APS e média complexidade.									
14. Monitorar todos os pós-alta de usuários diagnosticados com COVID-19, com foco em populações mais vulneráveis.	Percentual de usuários pós COVID-19 monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Este contato será realizado por profissional contratado para apoio da Vigilância Epidemiológica, ou outro (s) vinculado (s) as equipes de cada território.									
Ação Nº 2 - Realizar, pelo menos um contato telefônico, com todos os usuários diagnosticados com COVID-19 do território, visando monitoramento e necessidade de referenciamentos destes casos a outros serviços da RAS.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir a saúde como um direito constitucional, assegurando que o sistema público de saúde receba os recursos financeiros suficientes para uma saúde universal de qualidade, segundo as necessidades da população.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e fortalecer a Assistência Farmacêutica, garantindo a disponibilidade dos medicamentos das listas padronizadas dos componentes básico, estratégico e especializado, com a transversalidade do Uso Racional dos Medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e/ou implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS ou outro sistema compatível em todos os dispensários/farmácia (s)	Percentual de dispensários/farmácias com HÓRUS implantado e mantido	Número	2021	8	7,00	7,00	Percentual	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o HÓRUS na Central de Abastecimento Farmacêutico (Farmácia Municipal) e implantar nas Unidades Básicas de Saúde /unidades que manterão as dispensações de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos necessários para informatizar com sistema HÓRUS os dispensários.									
2. Padronizar as atividades do local de trabalho a partir da elaboração ou revisão dos POPs.	Percentual de POPs elaborados e revisados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Transcrever POP's e alterar quando necessário, revisando anualmente.									
Ação Nº 2 - Realizar oficina de capacitação para os profissionais envolvidos.									
3. Promover momentos de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica (AF).	Percentual de capacitações, reuniões e cursos realizados de acordo com PAS	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional farmacêutica nas reuniões do GCAF da 8ª CRS;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações periódicas aos profissionais lotadas neste setor, a partir das temáticas pertinentes destes profissionais;									
Ação Nº 3 - Participar de cursos e eventos conforme disponibilidade.									
4. Instituir e manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	Comissão de Farmácia e Terapêutica- CFT estruturada e instituída	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar gestores e responsável técnico de cada setor da importância da constituição de uma comissão, convidar os responsáveis técnicos para estabelecer normas, procedimentos e responsabilidades, regulamentar, validar e divulgar sua existência (Portaria), realizar reuniões periódicas.									
5. Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME revisada e regulamentada.	Nº de atualizações e revisões anuais da REMUME	Percentual	2021	100,00	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas da CFT									
Ação Nº 2 - Revisar REMUME									
Ação Nº 3 - Apresentar REMUME para apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 4 - Publicar Portaria com atualização da REMUME.									
6. Revisar protocolos clínicos de cuidado à saúde e se necessário implantar novos	Protocolos clínicos de cuidado à saúde revisados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participar das reuniões mensais com o Grupo Condutor de Assistência Farmacêutica da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde- GTAF. Capacitação aos profissionais envolvidos.									
7. Revisar protocolos clínicos de cuidado à saúde e se necessário implantar novos	Protocolos clínicos de cuidado à saúde implantados	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participar das reuniões mensais com o Grupo Condutor de Assistência Farmacêutica da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde- GTAF. Capacitação aos profissionais envolvidos.									

8. Padronizar e avaliar fornecedores a fim de gerar a confiança necessária de que o produto ou serviço a ser adquirido será suprido de acordo com as condições estabelecidas.	Número de ocorrências e não conformidades de fornecedores (Nº de fornecedores =100% e número de ocorrências destes)	Percentual	2021	100,00	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantar dados junto ao setor de contabilidade e setor jurídico.									
Ação Nº 2 - Realizar tabelas aplicáveis.									
9. Avaliar perfil da judicialização de medicamentos	Percentual de itens judicializados contemplados no SUS (REMUME)	Percentual	2021	100,00	6,00	6,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Análise nas entregas de medicamentos e insumos.									
Ação Nº 2 - Elaboração de pareceres técnicos.									
Ação Nº 3 - Intervir junto com a comissão de licitação e setor jurídico para decisão final se necessária.									
10. Firmar, implantar e manter atualizados as atividades que envolvem o ciclo da AF (MBPF, PGRS e Plano Municipal da Assistência Farmacêutica).	% de atividades do ciclo da AF (MBPF,PGRS e Plano Municipal da Assistência Farmacêutica) implantado e atualizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir equipe da AF para revisar e transcrever conforme realidade local os documentos realizados pela equipe de farmacêuticos da 8º CRS.									
Ação Nº 2 - Distribuir cópias aos profissionais envolvidos para capacitação, habilitação e qualificação a execução das tarefas.									
Ação Nº 3 - Realizar e revisar o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica.									
11. Garantir a manutenção e a organização dos serviços da AF do município, com ampliação do quadro funcional.	Nº de profissional (is) contratados e/ou nomeados	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Na possibilidade de não haver concurso público municipal, contratar 01 (um) atendente de farmácia ou técnico em enfermagem para atuar na Farmácia Municipal e um Farmacêutico para atuar junto a farmácia ao ESF Unidos pela Saúde, tomando o dispensário lá existente em uma segunda unidade da farmácia municipal. Na possibilidade de haver concurso público, criar os cargos acima citados.									
12. Garantir a manutenção e a organização dos serviços da AF, instituindo incentivo adicional/gratificação para todos os servidores de carreira (concursados) que atuem no serviço de AF do município.	% de servidores de carreira (concursados) da AF contemplados com adicional/gratificação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar a disponibilidade de recurso do QUALIFAR-SUS para conceder a gratificação.									
Ação Nº 2 - Realizar e avaliar a estratégia de trabalho, estabelecendo regras e avaliando porcentagem									
Ação Nº 3 - Formular projeto de lei para a criação do incentivo até a disponibilização do recurso QUALIFAR-SUS.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Suprir a distribuição de medicamentos e insumos essenciais para os programas desenvolvidos na APS do município e para a população, propiciando suporte terapêutico visando à obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da mesma, bem como, sensibilizar e conscientizar a população para o uso racional e adequado da medicação.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o suprimento da demanda de medicamentos e insumos essenciais para os programas desenvolvidos na APS observando a relação de medicamentos da AB – REMUME.	Percentual de medicamentos e insumos essenciais adquiridos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos essenciais para os programas desenvolvidos na APS observando a relação municipal de medicamentos essenciais-REMUME, propiciando suporte terapêutico visando à obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da mesma, bem como, sensibilizar e conscientizar a população para o uso racional e adequado da medicação.									
2. Ampliar e fortalecer a participação do farmacêutico – cuidado farmacêutico, na APS para o acompanhamento farmacoterapêutico, promovendo o uso racional de medicamentos e garantindo a informação para profissionais e usuários, por meio de ações individuais e coletivas de forma humanizada.	Nº de ações educativas individuais realizadas	0			100	50	Número	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento farmacêutico (atendimento individual) à 50% dos insulinodependentes para iniciar a distribuição e orientações para aplicação de canetas de insulina NPH e REGULAR junto a farmácia municipal.									
Ação Nº 2 - Participar (farmacêutico) dos grupos de HIPERDIA já constituídos, contabilizamos 3 ESF Vida e Saúde, 3 ESF UPS, 1 ESF SPT e 1 PSS para realizar orientações sobre uso racional de medicamentos, recolhimento de em medicamentos vencidos;									
Ação Nº 3 - Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para esta temática nos momentos de educação permanente destes, com apoio das enfermeiras supervisoras.									
Ação Nº 4 - Realizar campanha de recolhimento de em medicamentos vencidos, com apoio das equipes da APS.									
3. Ampliar e fortalecer a participação do farmacêutico – cuidado farmacêutico, na APS para o acompanhamento farmacoterapêutico, promovendo o uso racional de medicamentos e garantindo a informação para profissionais e usuários, por meio de ações individuais e coletivas de forma humanizada.	Nº de ações de educação em saúde (coletivas) à população e trabalhadores realizadas	0			8	8	Número	1,00	12,50
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento farmacêutico (atendimento individual) à 50% dos insulinodependentes para iniciar a distribuição e orientações para aplicação de canetas de insulina NPH e REGULAR junto a farmácia municipal.									
Ação Nº 2 - Participar (farmacêutico) dos grupos de HIPERDIA já constituídos, contabilizamos 3 ESF Vida e Saúde, 3 ESF UPS, 1 ESF SPT e 1 PSS para realizar orientações sobre uso racional de medicamentos, recolhimento de em medicamentos vencidos;									
Ação Nº 3 - Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para esta temática nos momentos de educação permanente destes, com apoio das enfermeiras supervisoras.									
Ação Nº 4 - Realizar campanha de recolhimento de em medicamentos vencidos, com apoio das equipes da APS.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde através das ações e serviços da Vigilância Sanitária, tais como: prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em soluções Alternativas Coletivas.	Percentual	2021	2,00	2,00	2,00	Percentual	1,70	85,00
Ação Nº 1 - Realizar ações /medidas coletivas a fim de reduzir o percentual de amostras com a presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas.									
Ação Nº 2 - Orientar as diretorias das referidas SACs para correto uso dos recursos hídricos e também o manejo ambiental das nascentes e mananciais degradados.									
2. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	95,00	98,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Implementar o programa de cloração e filtragem de água para consumo em SAC's as quais capacitará e fornecerá todo material para filtragem e cloração da água para consumo humano.									
3. Garantir as ações da Vigilância Sanitária Municipal	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar junto as ações do PSE ações educativas com a temática da vigilância em saúde (vetores que propagam doenças, qualidade e uso correto da água, saúde individual e coletiva e saneamento básico).									
4. Aumentar a proporção de estabelecimentos cadastrados, sujeitos às ações de Vigilância Sanitária	Percentual de aumento de estabelecimentos novos castrados	0			15,00	5,00	Percentual	44,00	880,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações conjuntas da Vigilância Sanitária com a APS para tornar o trabalho mais efetivo e coeso em situações de maior complexidade.									
5. Manter o atestado de conformidade do estabelecimento com relação às condições sanitárias estabelecidas em legislação federal, estadual e municipal	Percentual de estabelecimento com atestado de conformidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde, cadastrando os estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária.									
Ação Nº 2 - Emitir licença Sanitária para Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária									
Ação Nº 3 - Realizar inspeção Sanitária dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária									

OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde através das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, como: prevenção e controle das doenças imunopreveníveis, controle das doenças transmissíveis, monitoramento dos agravos de relevância epidemiológica, alimentação e análise dos sistemas de informação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura do calendário básico de vacinação das crianças	Percentual de 3ª doses aplicadas de Pólio e Penta valente em menores de 1 ano (Indicador Previne Brasil)	0			85,00	85,00	Percentual	79,96	94,07
Ação Nº 1 - Organizar a logística e recursos necessários para as atividades de imunização (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humanos).									
Ação Nº 2 - Desenvolver duas capacitações periódicas para os profissionais que atuam em sala de vacinas, bem como os demais trabalhadores a fim de esclarecer a importância das imunizações.									
Ação Nº 3 - Promover ações de educação junto aos grupos de gestantes e de puericultura esclarecendo sobre a importância das imunizações.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das crianças faltosas (ACS). Atuar em parceria com os demais setores responsáveis pelo atendimento a criança (conselho tutelar, CRAS).									
2. Manter a cobertura do calendário básico de vacinação das crianças	% de vacinas aplicadas de acordo com calendário vacinal	0			85,00	85,00	Percentual	81,60	96,00
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de imunização (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humanos);									
Ação Nº 2 - Ofertar e monitorar as consultas de puericultura (crianças até 2 anos);									
Ação Nº 3 - Desenvolver capacitações periódicas para os profissionais que atuam em sala de vacina bem como para os demais trabalhadores a fim de esclarecer a importância das imunizações;									
Ação Nº 4 - Promover ações de educação junto aos grupos, esclarecendo sobre a importância das imunizações;									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das crianças faltosas (ACS);									
Ação Nº 6 - Atuar em parceria com os demais setores responsáveis pelo atendimento ao (conselho tutelar, CRAS, Ministério Público).									
3. Manter a cobertura vacinal de Influenza da população idosa	Percentual de idosos vacinados para influenza	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	57,40	63,78
Ação Nº 1 - Sensibilizar e conscientizar os usuários, através de orientações por meios sociais e outros como, mensagens por aplicativo.									

Ação Nº 2 - Realizar divulgação nas redes sociais oficiais do município.										
Ação Nº 3 - Realizar orientações a população idosa e seus familiares para a importância das imunizações como de prevenção durante atendimentos nas unidades de saúde e visitas domiciliares.										
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos pelos Agentes Comunitários de Saúde.										
4. Reduzir o número mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de mortes prematuras (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2021	27,00	27	27	Número	43,00	159,26	
Ação Nº 1 - Manter as atividades coletivas de educação em saúde nos grupos de Hipertensos e Diabéticos										
Ação Nº 2 - Acompanhar usuários acometidos doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.										
5. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	77,34	81,41	
Ação Nº 1 - Orientar conforme legislação vigente as instituições e profissionais que utilizam formulários de registros de óbitos para classificar corretamente a causa básica – causa básica definida.										
Ação Nº 2 - Promover momento de capacitação entre as instituições profissionais e a área técnica estadual.										
6. Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores de Saúde para a importância de encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) até 60 dias.										
Ação Nº 2 - Repassar as equipes de saúde em reunião da APS, anualmente, a portaria atualizada das doenças de notificação compulsória.										
7. Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar informações sobre a hanseníase e as ações voltadas para o seu tratamento através de cartazes expostos nas UBSs.										
Ação Nº 2 - Encaminhar para tratamento em Porto Alegre no Centro de dermatologia os usuários diagnosticados para hanseníase e acompanhar seu retorno no território;										
Ação Nº 3 - Apoiar as ações de hanseníase do programa PSE desenvolvidas pelas equipes rede pública através de orientação a estas equipes, com a temática Agravos Negligenciados.										
8. Diminuir o número absoluto de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	4	2	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer o PN de qualidade, com realização de testes de sífilis, disponibilizar insumos e tratar e monitorar todos os casos positivos. Acompanhar todos os casos de sífilis congênita.										
9. Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos de AIDS em menores de 05 anos	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Disponibilizar as gestantes cadastradas no ESUS PEC, exame para detecção do vírus HIV.										
Ação Nº 2 - Encaminhar as gestantes portadoras de HIV para serviço de referência para realização de acompanhamento terapêutico e medicamentoso.										
10. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil (0 a 11 meses e 29 dias)	Razão	2021	4,00	2,00	4,00	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - Ofertar as gestantes acompanhamento durante a gravidez com consultas médicas e de enfermagem;										
Ação Nº 2 - Encaminhar para serviço de referência quando identificado gestação de alto risco;										
Ação Nº 3 - Acompanhar e monitorar crianças de risco;										
Ação Nº 4 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança.										
11. Realizar vigilância investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil (10-49 anos) em determinado período e local de residência.	Percentual dos óbitos investigados no quadrimestre	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar no território, com apoio da coordenadora municipal do SIM e SINASC, todos os óbitos infantis fetais e maternos, avaliando se foram causados por causas evitáveis ou não evitáveis, intervindo para melhoria dos serviços de saúde.										
12. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	6	6	Número	23,00	383,33	
Ação Nº 1 - Vistoriar imóveis não residenciais, acompanhado pelo responsável, para identificar locais de existência de objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue;										
Ação Nº 2 - Orientar e acompanhar o responsável pelo imóvel não residencial na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos.										
Ação Nº 3 - Realizar pelos ACE em conjunto com os ACS ações de vigilância da dengue;										
Ação Nº 4 - Encaminhar os casos suspeitos de dengue à UBS, responsável pelo território, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;										
Ação Nº 5 - Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença – seus sintomas e riscos – e o agente transmissor e medidas de prevenção;										
Ação Nº 6 - Informar o responsável pelo imóvel não residencial, sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue;										

13. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti	Realizar quatro LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano	0			4	4	Número	15,00	375,00
Ação Nº 1 - Realizar pelos ACE, no mínimo quatro vezes ao ano o Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti (LIRAA), para verificar o nível de infestação pelo mosquito.									
14. Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2021	95,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e promoção a tuberculose no território; Ofertar consultas e facilitar o acesso aos serviços para tratamento, considerar a oferta com médico de referência do município e no território, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica);									
Ação Nº 2 - Realizar TR em todos os casos de TB;									
Ação Nº 3 - Instituir o fortalecimento do sistema de saúde para o tratamento da dependência do tabaco;									
Ação Nº 4 - Monitorar os casos em tratamento e rastrear contactantes do território, em conjunto com a vigilância epidemiológica;									
Ação Nº 5 - Verificar a caderneta vacinal.									
15. Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose	Percentual de exames de HIV realizados em casos novos de tuberculose	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar a todos os indivíduos com diagnóstico de tuberculose exame de HIV na unidade de saúde de referência, através de teste treponêmico e não treponêmico.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento dos casos na UBS de referência em discussão conjunta com o Agente Comunitário de Saúde de referência;									
Ação Nº 3 - Referenciar e Co-referenciar a VE do município o resultado dos testes de HIV do paciente diagnosticado com tuberculose, afim de manter comunicação intersetorial.									
16. Monitorar as ações de saúde de prevenção a gravidez na adolescência e IST's	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	12,00	12,00	14,00	Proporção	11,58	82,71
Ação Nº 1 - Ofertar em ampla escala na rede básica métodos anticoncepcionais e orientar sua utilização;									
Ação Nº 2 - Instituir temática: gravidez na adolescência durante as atividades do PSE e planejamento reprodutivo;									
Ação Nº 3 - Ofertar consultas pré-natal por médico e enfermeira em todas as unidades de saúde, com acesso facilitado aos adolescentes									
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento através das equipes e dos ACS.;									
Ação Nº 5 - Encaminhar todas as gestantes para o grupo de gestantes;									
Ação Nº 6 - Manter contrato com plantão hospitalar para atender intercorrências e referência pré natal.									
Ação Nº 7 - Prestar assistência e encaminhar para referência sempre que necessário.									
OBJETIVO Nº 4.5 - Aprimorar da Rede de Atenção às Urgências, com adequação e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), articulada às outras redes de atenção.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Percentual de cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender todos os chamados recebidos e encaminhados a base local.									
2. Proporcionar capacitações para os profissionais da equipe do SAMU – momentos de educação permanente	Percentual de profissionais do SAMU capacitados (Atendimento Pré- Hospitalar)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para todos os profissionais da equipe do SAMU, se necessário terceirizar capacitações na área de Atendimento Pré-Hospitalar.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com a temática de Atendimento Pré- Hospitalar para os profissionais do SAMU com empresas contratadas e reconhecidas pelo MEC semestralmente ou anualmente;									
Ação Nº 3 - Manter as capacitações mensais dos profissionais da equipe do SAMU do município, utilizando ministrantes da região, e registrando no FormSUS mensalmente.									
Ação Nº 4 - Realizar treinamentos da equipe do SAMU em parceria com a Brigada Militar e Bombeiros Voluntários da região, para a simulação de grandes incidentes;									
3. Tornar os profissionais do SAMU multiplicadores de conhecimento sobre Atendimento Pré- Hospitalar para as equipes de Saúde da Atenção Primária	Nº de capacitações realizadas pelos profissionais do SAMU aos profissionais da APS	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das equipes de Saúde da Atenção Primária sobre atendimentos em situações de urgência e emergência, através dos profissionais do SAMU									
4. Instituir ações de orientação e divulgação sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) a comunidade	Nº de ações (orientação e divulgação) realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - No mês de aniversário do SAMU confeccionar e distribuir folder explicativo do serviço, sendo este distribuído a população por meio dos ACS;									
Ação Nº 2 - Orientar sobre situações de urgências e emergências e atuação do SAMU, a população por meio de atividades coletivas já constituídos, como grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Academia da Saúde, entre outros.									
Ação Nº 3 - Realizar publicações sobre primeiros socorros em datas comemorativas da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 4 - Participar de programas de rádio para divulgação e orientação;									
5. Manter estrutura física da base descentralizada do SAMU municipal melhorada e ampliada	% base do SAMU mantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter local apropriado para sediar a base do SAMU, localizado na cidade e dentro dos padrões exigidos pelo Programa Arquitetônico mínimo de bases descentralizadas do SAMU-RS, até que estrutura própria não seja construída.									
Ação Nº 2 - Manter a ambulância e os equipamentos necessários em dia para o bom funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.									
6. Implantar o projeto “Samuzinho”	Projeto “SAMUZINHO” implantado conforme PAS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar junto a SMEC o Projeto “SAMUZINHO”, através de cronograma a ser definido em conjunto, visando realizar orientações sobre atendimento pré-hospitalar nas escolas da rede pública de ensino									
OBJETIVO Nº 4.6 - Qualificar e ampliar a oferta de serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica a população (consultas e exames especializados, serviços médicos e hospitalares) através do Centro de Diagnóstico e Reabilitação Tigre – Policlínica.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de indivíduos atendidos por fisioterapeuta	Nº de pessoas contempladas com sessões de fisioterapia (considerar o que está em lista de espera e o que foi atendido)	0			1.800	1	Número	1.091,00	90,916,67
Ação Nº 1 - Aumentar carga horária da profissional de fisioterapia, visando atender o constante aumento desta demanda;									
Ação Nº 2 - Manter diálogo com a rede, participando das reuniões junto a APS									
2. Aumentar a oferta de exame Eletrocardiograma realizados na Policlínica	Nº de pessoas contempladas com ECG (considerar o que está em lista de espera e o que foi atendido)	0			360	330	Número	491,00	148,79
Ação Nº 1 - Organizar a agenda de ECG, disponibilizando mais horários e facilitando o acesso a estes pela população.									
3. Aumentar o número de atendimentos médicos realizados na policlínica (consultas e pequenos procedimentos)	Nº de atendimentos médicos realizados na Policlínica	0			100	96	Número	229,00	238,54
Ação Nº 1 - Organizar agenda, reservando nesta um dia da semana exclusivo para procedimentos, atendendo assim, a demanda encaminhada pelos serviços da APS.									
4. Aumentar a oferta de serviços especializados e de apoio diagnóstico na Policlínica	Nº de novos serviços especializados ofertados na Policlínica	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de outro profissional com especialidade distinta das já constante na Policlínica, para atuar de acordo com a necessidade do serviço;									
Ação Nº 2 - Buscar aumento do orçamento deste serviço junto ao Estado; Cadastrar novo serviço no CNES;									
Ação Nº 3 - Abastecer o SIA/SUS, com a produção deste profissional (BPA Individual, ou ficha própria elaborada pelo município) utilizando SIGTAP específico para a ação que será realizada.									

DIRETRIZ Nº 5 - "Saúde abrange o direito a um sistema político que respeite a livre opinião, a livre possibilidade de organização e autodeterminação de um povo, e que não esteja todo tempo submetido ao medo da violência, daquela violência resultante da miséria, e que resulta no roubo, no ataque. Que não esteja também submetido ao medo da violência de um governo contra o seu próprio povo, para que sejam mantidos interesses que não são do povo (...)" . Sérgio Arouca, 1986.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a oferta de serviços de saúde a população, garantindo assistência universal, integral e equânime apoiando os serviços de saúde através de recursos alocados no Fundo de Saúde e destinado ao município por meio de Planejamento em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar as estratégias de captação de recursos advindos através de Emenda Parlamentar	Número de projetos/propostas contemplados através de Emenda Parlamentar	0			10	2	Número	5,00	250,00
Ação Nº 1 - Cadastrar projetos no Fundo Nacional de Saúde – InvestSUS, ou outro que seja indicado, para captação de recursos para custeio e/ou investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares;									
Ação Nº 2 - Cadastrar projetos para captação de recursos para custeio e/ou investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares para construção da BASE do SAMU e do Posto de Saúde Sede.									
2. Garantir a adesão de Programas e Projetos da União e/ou Estado, visando ampliar a oferta de serviços de saúde.	Número de Programas e Projetos cadastrados, contemplados e aderidos	0			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o repasse de recurso para custeio deste (s).									
Ação Nº 2 - Cadastrar projeto e ou solicitação nos sistemas (SAIPS, EGESTOR) ou via ofício (meio físico) ou em outro endereço eletrônico ou forma que venha a ser disponibilizado para cadastramento programas e serviços das esferas de governo;									
Ação Nº 3 - Cadastrar este no SCNES.									
3. Garantir que os instrumentos de gestão: Programação Anual de Saúde (PAS) e o Plano Municipal de Saúde sejam elaborados em tempo hábil e aprovados pelo CMS	% de instrumentos de gestão (PMS, PAS) elaborados e aprovados pelo CMS em tempo hábil	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos de Gestão: Plano de Saúde, PAS, RDQA e RAG dentro dos prazos estipulados.									
Ação Nº 2 - O Plano Municipal deverá ser entregue ao respectivo conselho de saúde antes do envio do Plano Plurianual para a Câmara de Vereadores no primeiro ano de mandato, o que, até 31 de agosto.									
Ação Nº 3 - A Programação Anual de Saúde, deverá ser realizada em um ano para aplicação no ano subsequente, devendo ser apreciada pelo respectivo conselho, antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do respectivo município, até 15 de abril, sendo este o prazo para apresentação ao Conselho Municipal, permitindo a apreciação por este em tempo de envio para possíveis sugestões.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir o funcionamento da unidade administrativa e do gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantir revisões e manutenções preventivas e corretivas dos veículos da SMS	Número de revisões e manutenções preventivas e corretivas dos veículos	Percentual	2021	100,00	46	10	Número	73,00	730,00
Ação Nº 1 - Garantir o custeio e incremento para manutenção da unidade administrativa.									
2. Manter o registro de inspeção veicular anual de todos os veículos de transporte coletivos e ambulâncias.	Número de inspeções veiculares de transporte coletivos e ambulâncias	0			47	11	Número	13,00	118,18
Ação Nº 1 - Encaminhar veículos de transporte coletivos e ambulância para realização de inspeção veicular;									
Ação Nº 2 - Criar agenda de inspeção veicular;									
Ação Nº 3 - Destinar recurso para custear estes serviços.									
3. Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos.	Nº de revisões e manutenções nos consultórios dentários.	0			32	8	Número	56,00	700,00
Ação Nº 1 - Realizar licitações ou contratações de empresa especializada para realizar revisões e manutenções corretivas e preventivas nos consultórios dentários.									
Ação Nº 2 - Considerar uma manutenção (preventiva e corretiva) por UBS (componentes de cada estrutura física).									
4. Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas realizadas nos equipamentos	Nº de revisões e manutenções realizadas nos equipamentos médico hospitalares	0			32	8	Número	37,00	462,50
Ação Nº 1 - Realizar licitações ou contratações de empresa especializada para realizar revisões e manutenções corretivas e preventivas em equipamentos médico-hospitalares, considerando todos aparelhos utilizados para fins médicos, odontológicos, laboratoriais ou fisioterápicos, assim como para diagnóstico, reabilitação, terapia ou monitorização.									
Ação Nº 2 - Considerar uma manutenção (preventiva e corretiva) por UBS (componentes de cada estrutura física).									
5. Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos	Nº de revisões e manutenções realizadas em ar condicionados	0			112	112	Número	126,00	112,50
Ação Nº 1 - Realizar licitações ou contratações de empresa especializada para realizar revisões e manutenções corretivas e preventivas em todos os aparelhos de ar condicionado da SMS, considerando que para fins da Vigilância Sanitária estes devem ocorrer a cada 6 meses.									
6. Garantir a atualização/higienização de todos os Cartões Nacional de Saúde - CNS SUS dos municípios	Percentual de CNS SUS atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar as comunidades para a proposta;									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação nas mídias sociais, em especial as oficiais da Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 3 - Criar cronograma com as datas para cada território;									
Ação Nº 4 - Envolver os ACS's nesta ação.									
7. Organizar o arquivo morto da Secretaria Municipal de Saúde	% do arquivo morto da Secretaria Municipal de Saúde organizado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir local para ser utilizado como Arquivo Morto;									
Ação Nº 2 - Transportar para este local o que a SMS possui de arquivos;									
Ação Nº 3 - Realizar organização destes arquivos.									
8. Adquirir e manter serviços modernos e ágeis através de sistema que interligue a SMS aos demais serviços de saúde sob gestão pública municipal	Nº de sistema (s) e serviço(s) adquirido(s) e mantido (s)	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir sistema que interligue todos os serviços de saúde, tanto da APS quanto de média complexidade, visando suprir as necessidades não atendidas por sistemas públicos e até mesmo com outros setores;									
Ação Nº 2 - Averiguar se os dados estão sendo transmitidos ao MS, sem inconsistências e erros.									
9. Qualificar o gerenciamento dos encaminhamentos as especialidades reguladas pelo SISREG e GERCON, lançando nestes, apenas encaminhamentos com protocolo de base preenchidos	Percentual de encaminhamentos as especialidades reguladas pelo SISREG e GERCON lançados com protocolo base preenchidos.	Percentual	2021	85,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reavaliar todos os encaminhamentos que estão lançados no GERCON e SISREG, enquadrando dentro de respectiva especialidade, conforme protocolos do Telessaude;									
Ação Nº 2 - Fazer contato com usuário e equipe de referência para agendar atendimento, solicitação de exames, quando necessário, para assim dar continuidade ao encaminhamento.									
10. Realizar revisão semestral dos encaminhamentos para GERCON	% encaminhamentos GERCON revisados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir responsável na SMS para revisar semestralmente todos os encaminhamentos GERCON, fazendo contato com os usuários e quando necessário acionando o ACS de referência.									
11. Manter sequencia ordinária na lista de procedimentos e atendimentos eletivos, agendados pela SMS	% procedimentos e atendimentos eletivos, agendado mantidos conforme sequencia ordinária pela SMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Lançar o encaminhamento do usuário no momento que ela busca a SMS, fornecendo ao mesmo comprovante de solicitação do atendimento, para que este possa acompanhar o processo de forma online (quando o atendimento estiver sistematizado)									
Ação Nº 2 - Lançar em agenda manual e enviar via e-mail a 8ª CRS os atendimentos e procedimentos eletivos, fornecendo ao usuário sua classificação na lista de espera.									

12. Manter o quadro de pessoal com número adequado para manter os serviços, através de processo seletivo e contratos emergenciais	Nº de contratos realizados, mantidos/renovados.	Número	2021	90	30	30	Número	40,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar ou manter contratos de todos os trabalhadores lotados na SMS; Manter contato com a Secretaria de Administração quando da contratação ou renovação. Considerar cada equipe de saúde com exames in loco (3 eSF's e 2 eAP).									
13. Implantar um Plano de Carreira Municipal para os profissionais do SUS como estratégia de fixação de profissionais	Nº de plano de carreira para os servidores públicos municipais da área da saúde.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Formular junto a gestão municipal o Plano de Carreira para os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, buscando a qualificação dos profissionais e do serviço prestado por estes.									
14. Implantar em todas as equipes de agendamento de exames (in loco)	Número de equipes com agendamento de exames (in loco)	0			5	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Manter o agendamento de exames laboratoriais semanalmente em dois turnos na ESF Unidos pela Saúde – Sítio Alto. Disseminar para as demais equipes o agendamento de exames laboratoriais.									
15. Manter a seção de Planejamento e Gestão da Saúde, com mínimo de 2 profissionais, sendo um de nível superior com formação em áreas afins e outro de nível médio/técnico	Nº de profissionais mantidos na seção Planejamento e Gestão	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Destinar profissional ou profissionais para atuar junto a gestão, em sala própria, para desempenhar as atividades pertinentes a esta função, fazendo apoio a gestão, operando sistemas, estando em contato direto com o MS para solucionar dúvidas pendentes e proporcionar o melhor desempenho do papel.									

OBJETIVO Nº 5.3 - Qualificar a infraestrutura, tecnologias clínicas e frota da Secretaria de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a estrutura física das unidades básicas e outras estruturas que abriguem serviços de saúde, através de Construções, Ampliações e/ou Reformas	Nº de estrutura (s) reformadas	0			8	2	Número	7,00	350,00
Ação Nº 1 - Reformar a estrutura física do ESF Unidos pela Saúde – 01 unidade e o ESF Saúde para Todos.									
2. Adequar a estrutura física das unidades básicas e outras estruturas que abriguem serviços de saúde, através de Construções, Ampliações e/ou Reformas	Nº de estrutura (s) ampliada (s)	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar o ESF Unidos pela Saúde									
3. Adequar a estrutura física das unidades básicas e outras estruturas que abriguem serviços de saúde, através de Construções, Ampliações e/ou Reformas	Nº de estrutura (s) construída (s)	0			2	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Captar recursos federais, ou estaduais para construção do Posto de Saúde-PACS;									
4. Manter a frota de veículos utilizados para o transporte das equipes de saúde, pacientes e urgência/emergência, renovando sempre que necessário	Nº de carros mantidos (considerando todos as categorias)	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os carros da SMS em bom estado de conservação para segurança dos profissionais e usuários e quando isto não for mais possível, realizar leilão destes, visando a aquisição de veículos novos, buscando sempre aqueles com maior tecnologia e segurança.									
5. Manter a frota de veículos utilizados para o transporte das equipes de saúde, pacientes e urgência/emergência, renovando sempre que necessário	Nº de carros adquiridos	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para transportar a equipe de Saúde do ESF Unidos pela Saúde.									

OBJETIVO Nº 5.4 - Qualificação da gestão do SUS por meio dos mecanismos de regulação, controle e avaliação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o abastecimento mensal do SIA/SUS ou sistema que venha a substituí-lo (SAMU, Vigilância Sanitária e Policlínica)	Percentual de abastecimento do SAI/SUS (0=nada e 100% os 3 serviços)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processar mensalmente a produção dos serviços que utilizam BPA SIA – Policlínica, Vigilância Sanitária e SAMU (considerar por serviço quando do cálculo da unidade de medida, sendo que cada serviço representa um percentual).									
Ação Nº 2 - Manter profissional concursado e com perfil como responsável deste sistema.									
2. Manter quantitativo mínimo de treinamentos e capacitações de qualificação sobre Gestão SUS para as profissionais do setor	Nº de treinamentos e capacitações realizadas sobre Gestão SUS	0			2	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Participar de treinamentos e capacitações de qualificação ofertados pela esfera federal, estadual sempre que estes assim ofertarem;									
Ação Nº 2 - Realizar compra ou contratação de terceiro para capacitar o responsável municipal pelo lançamento dos dados.									
3. Realizar mensalmente alterações e exportações da base municipal do SCNES a base nacional e quando necessário ao nível estadual.	Percentual de alterações e exportações SCNES	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar base mensal do SCNES ao transmissor federal (DATASUS), mantendo sempre atualizado os estabelecimentos enviados a este nível, em especial as equipes de saúde SUS;									
Ação Nº 2 - Enviar base com alterações quando houver, dos estabelecimentos sob gestão estadual ou dupla, por email a REGIONAL DE SAÚDE, mantendo estes estabelecimentos sempre atualizados conforme oficializado pelos responsáveis por estes estabelecimentos (SAMU, Hospital Santa Rosa de Lima e laboratórios Essencial e Seitenfus e outro (s) que for (em) incluído (s) sob responsabilidade deste (s) tipo (s) de gestão.									

OBJETIVO Nº 5.5 - Manter contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter convênio/contrato (de rateio) com o Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí para prestação de serviços de média e alta complexidade.	Percentual de convênio/contrato (de rateio) com o Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí	Número	2021	85	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar a cada 2 anos o convênio/contrato com o Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí									
2. Manter contrato hospitalar para custear plantão hospitalar médico clínico, gineco-obstetra e neopediátrico – 24 horas, assim como a prestação de serviço de hotelaria e medicamentoso aos pacientes oriundos da SMS ou plantão	Percentual de plantão médico mantido (comparar a % 2021)	Percentual	2021	85,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar anualmente contrato com a Associação Beneficente Santa Rosa de Lima para manter plantão médico.									

OBJETIVO Nº 5.6 - Aprimorar os mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade fortalecendo as instâncias de controle e participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme legislação	Nº de conferências realizadas no período	Número	2021	2.019	100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde no município.									
Ação Nº 2 - Realizar convocação pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde;									
Ação Nº 3 - Avaliar a realização da conferência de saúde, fora do período previsto em lei, visto que para construção do PMS 2022-2025, foram utilizadas as DIRETRIZES da conferência de 2019.									
2. Realizar reuniões mensais do CMS e extraordinárias sempre que necessário	Nº de reuniões realizadas	Percentual	2021	100,00	12	12	Número	15,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar junto ao Conselho Municipal de Saúde 1 reunião ordinária por mês e as extraordinárias sempre que necessário									
Ação Nº 2 - Estipular em reunião, dia fixo do mês e local, para realização dos encontros									
3. Manter atualizado o Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS	Nº de atualizações	Número	2019	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estimular os membros do CMS para que atualizem no SIACS seus membros, bem como, em portaria que nomeia os mesmos.									
4. Atingir/manter respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Regional e Municipal	Proporção de respostas das demandas recebidas via ouvidoria do SUS Regional/Municipal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço de comunicação entre cidadão e gestores do SUS, através da Ouvidoria SUS.									

OBJETIVO Nº 5.7 - Participar do processo de Descentralização e Regionalização da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das reuniões da CIR ordinárias e extraordinárias.	Número de reuniões participadas	0			12	12	Número	14,00	116,67
Ação Nº 1 - Seguir o cronograma de reuniões da CIR e participar das reuniões presenciais ou via web, em reuniões ordinárias e extraordinárias.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	90,00	57,40
	Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos	112	126
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Participar das reuniões da CIR ordinárias e extraordinárias.	12	14
	Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme legislação	1	0
	Manter o abastecimento mensal do SIA/SUS ou sistema que venha a substituí-lo (SAMU, Vigilância Sanitária e Policlínica)	100,00	100,00
	Adequar a estrutura física das unidades básicas e outras estruturas que abriguem serviços de saúde, através de Construções, Ampliações e/ou Reformas	2	7
	Garantir revisões e manutenções preventivas e corretivas dos veículos da SMS	10	73
	Aumentar as estratégias de captação de recursos advindos através de Emenda Parlamentar	2	5
	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação das crianças	85,00	79,96
	Adquirir, disponibilizar e capacitar trabalhadores quanto aos insumos e equipamentos de proteção individual imprescindíveis ao enfrentamento da COVID-19 em parceria com o setor de Segurança do Trabalho.	100,00	100,00
	Aumentar o número de equipes que participam do GTIEV, capacitadas quanto a notificações SINAN (Violência Interpessoal e Autoprovocada).	5	5
	Manter a notificação de todos os agravos e doenças relacionadas ao trabalho	40	61
	Proporcionar mecanismos que facilitem o acesso da população negra, em particular da população quilombola, as ações e serviços de saúde.	12	31
	Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Aumentar o número de usuários em sofrimento mental de uso de álcool e drogas e seus familiares que participam de OT	40	279
Implementar as ações EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT) tipo II na rede	1	1	

Capacitar os profissionais para o atendimento à pessoa idosa de acordo com a política de saúde do idoso e caderneta de saúde.	95	70
Ampliar o acesso, a atenção e o cuidado integral da população LGBT	6	0
Instituir e manter o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1	1
Melhorar as condições de saúde, reduzindo a taxa de morbimortalidade da população masculina de 20 - 59 anos.	70,00	86,58
Realizar a Semana Agosto Dourado com ações multiprofissionais de incentivo ao Aleitamento Materno Exclusivo até os 6 meses de vida.	1	1
Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso de crianças de seis (6) a 24 meses de idade;	60,00	36,60
Disponibilizar acompanhamento do pré-natal pelas gestantes beneficiárias do programa;	100,00	80,00
Avaliar as condições de saúde dos educandos matriculados nas escolas pactuadas no programa;	100,00	65,00
Avaliar o estado nutricional (peso e altura) de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE	100,00	66,60
Realizar uma (01) vez ao ano ações coletivas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) em todos os ciclos de vida.	5	5
Aumentar a verificação e classificação do estado nutricional através do peso e altura de crianças menores de 2 anos de idade atendidas na APS.	80,00	48,33
Ampliar o acesso aos serviços de nutrição, priorizando as fases mais vulneráveis aos agravos relacionados à alimentação e nutrição.	70,00	40,00
Promover parceria com o setor de Municipal do Meio Ambiente para desenvolvimento de ações na comunidade	1	0
Manter zerado a número mortalidade infantil	2	0
Garantir o acesso as gestantes a pelo menos 8 consultas pré-natal (PN), sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	90,00	85,33
Aumentar as ações coletivas de escovação dental supervisionada realizadas	24	12
Manter nos serviços de APS internet de qualidade para uso de prontuário eletrônico e outros sistemas de informações do SUS	100,00	100,00
Manter cobertura populacional por Equipes da Saúde da Família (eSF)	3	3
Realizar reuniões mensais do CMS e extraordinárias sempre que necessário	12	15
Manter quantitativo mínimo de treinamentos e capacitações de qualificação sobre Gestão SUS para as profissionais do setor	2	4
Adequar a estrutura física das unidades básicas e outras estruturas que abriguem serviços de saúde, através de Construções, Ampliações e/ou Reformas	0	1
Manter o registro de inspeção veicular anual de todos os veículos de transporte coletivos e ambulâncias.	11	13
Garantir a adesão de Programas e Projetos da União e/ou Estado, visando ampliar a oferta de serviços de saúde.	1	3
Manter a cobertura do calendário básico de vacinação das crianças	85,00	81,60
Manter atualizado o Plano de Contingência e Ação Municipal de Arroio do Tigre para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID -19)	1	1
Manter SINAN alimentado com os casos de violências notificados, buscando notificar na rede todos os casos de violência interpessoal e autoprovocadas.	30	45
Manter a proporção de preenchimento correto do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Estimular a participação de representante da comunidade quilombola, como membro do Conselho Municipal de Saúde (representando o controle social).	1	1
Garantir a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C) em todas as UNIDADES de saúde do município para gestantes e parceiros, na rotina, em treinamentos e mobilizações sociais	8	8
Aumentar a oferta de momentos terapêuticos de apoio aos profissionais da saúde	16	124
Manter a linha de cuidado em saúde mental	70,00	63,30
Melhorar a qualidade de atenção a pessoa idosa e implementar ações de educação em saúde de forma sistemática	70,00	75,00
Qualificar os profissionais da rede de saúde para a Política LGBT	65	65
Realizar ações coletivas a fim de promover o fortalecimento das práticas de promoção a saúde da pessoa com deficiência	1	1
Realizar anualmente a semana de Promoção de saúde do Homem no mês de novembro, "Novembro Azul".	70,00	68,00
Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso em gestantes ao iniciarem o pré-natal independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto atendidas na APS	70,00	46,60
Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil (peso e altura) e imunização das crianças menores de 7 anos participantes do programa;	75,00	70,00
Ofertar atividades coletivas referentes aos temas prioritários do programa estabelecidos pelo Ministério da Saúde nas escolas pactuadas;	100	32
Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE.	100,00	66,60
Realizar uma (01) vez ao ano ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nos grupos já constituídos conforme PAS	5	8
Aumentar a aplicação do formulário "Marcadores do Consumo Alimentar" nas crianças menores de 2 anos de idade atendidas pela nutrição.	80,00	60,00
Aumentar a proporção de consultas de puericultura com médico pediatra na APS para crianças menores de 2 anos	90,00	89,00
Manter a proporção de gestantes com exames para sífilis e HIV	100,00	100,00

Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal – eSB (3 eSB 40 horas - 2 eSB 20 horas e eSB mantidas 20 horas)	81,00	75,00
Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática, através de manutenção preventiva e corretiva de todos os computadores, tablets e notebooks utilizados para acessar os sistemas de informação do SUS	86	205
Manter cobertura populacional por equipes de atenção primária (eAP) devidamente habilitadas e instituídas	2	2
Manter atualizado o Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS	1	0
Realizar mensalmente alterações e exportações da base municipal do SCNES a base nacional e quando necessário ao nível estadual.	100,00	100,00
Adequar a estrutura física das unidades básicas e outras estruturas que abriguem serviços de saúde, através de Construções, Ampliações e/ou Reformas	1	3
Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos.	8	56
Garantir que os instrumentos de gestão: Programação Anual de Saúde (PAS) e o Plano Municipal de Saúde sejam elaborados em tempo hábil e aprovados pelo CMS	100,00	100,00
Manter o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus junto a outros setores	1	1
Realizar acompanhamento das pessoas vítimas de violência, junto as equipes do território e se necessário encaminhamentos a equipes de apoio matricial, contemplando as diversidades e especificidades de cada caso.	24	59
Investigar todos os Óbitos por Acidente de Trabalho	100,00	100,00
Sensibilizar a comunidade em geral e os trabalhadores de saúde sobre a Política de Saúde para a População Negra – comunidade quilombola, realizando a Semana da Consciência Negra.	1	1
Aumentar o número de testes rápidos (HIV, Sífilis e hepatite B e C) realizados na rotina das unidades.	15	788
Manter oficinairo com formação para atuar com PIC's	100,00	100,00
Reduzir para menos de 10 o número de internações compulsórias por transtornos mentais e comportamentais e/ou uso de álcool e outras drogas	9	17
Reduzir a mortalidade prematura de idosos (13	7
Aumentar o percentual de estado nutricional (peso e altura) de mulheres de 14 a 44 anos e gestantes participantes do programa acompanhado	75,00	70,00
Disponibilizar atendimento individual na Atenção Primária à Saúde (APS) as crianças identificadas com alguma alteração na avaliação;	100,00	66,60
Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE, no mínimo 2 atividades por escola.	12	9
Instituir anualmente uma oficina culinária para os participantes das Oficinas Terapêutica ou outro programa que venha a contemplar.	1	0
Aumentar a verificação e classificação do estado nutricional das pessoas atendidas pela nutrição.	80,00	57,60
Manter todas as equipes de saúde da atenção primária inseridas nas atividades do PSE que contemplem crianças e adolescentes	5	4
Garantir pelo menos uma (1) consulta puerperal com ginecologista	95,00	95,00
Realizar ações de prevenção e promoção de saúde bucal.	24	16
Manter o monitoramento o envio dos dados enviados ao Ministério da Saúde (MS)	36	58
Manter a cobertura da população assistida por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados a equipes de Saúde da Família e Atenção Primária	100,00	100,00
Atingir/manter respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Regional e Municipal	100,00	100,00
Manter a frota de veículos utilizados para o transporte das equipes de saúde, pacientes e urgência/emergência, renovando sempre que necessário	12	12
Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas realizadas nos equipamentos	8	37
Reduzir o número mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	27	43
Manter serviços de saúde e veículos de acordo com protocolos sanitários	100,00	100,00
Manter os encontros mensais do Grupo Técnico Intersetorial de Enfreamento a Violência - GTIEV tendo a saúde como responsável pelo grupo.	10	9
Capacitar os profissionais técnicos das equipes de saúde do município sobre Saúde do Trabalhador	5	5
Realizar momento de educação permanente com a temática Política de Saúde para a População Negra em todos os serviços públicos de saúde	7	8
Garantir a distribuição de preservativos (femininos e masculinos) em todos os serviços de saúde	100,00	100,00
Reduzir os casos e o agravamento dos quadros de saúde mental, através de atividades coletivas em dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	93	529
Acompanhar os egressos de internação em saúde mental, buscando reduzir sua reincidência nos serviços de internação.	60,00	53,33
Aumentar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em todas as equipes da Atenção Primária	100,00	75,00
Garantir que todos os beneficiários com alguma alteração no estado nutricional ou irregular com a vacinação sejam encaminhados para atendimento	100,00	80,00
Criar e manter um Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) municipal;	1	1

Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE, mínimo de 2 atividades por escola.	12	13
Aumentar a aplicação do “Marcadores do Consumo Alimentar” nas pessoas atendidas pela nutrição	80,00	48,30
Manter um representante da Secretaria Municipal de Saúde como membro do COMDICA	1	2
Aumentar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico.	70,00	0,46
Garantir atendimento odontológico a todas as gestantes que realizam pré-natal na APS	81,00	86,66
Manter Agentes Comunitários de Saúde (ACS) capacitados e utilizando dispositivo móvel (tablet) durante Visita Domiciliar e Territorial	100,00	100,00
Reduzir o percentual de internações por condições sensíveis a APS	40,00	53,33
Manter a frota de veículos utilizados para o transporte das equipes de saúde, pacientes e urgência/emergência, renovando sempre que necessário	1	0
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	77,34
Promover de forma intersetorial a adoção de comportamentos e de ambientes seguros e saudáveis	1	17
Promover o Encontro Anual dos Trabalhadores Municipais da Saúde.	1	0
Preencher em todos os cadastros individuais o campo “Raça/Cor” de forma autorreferenciável	100,00	100,00
Realizar dentro das ações do PSE atividades de prevenção junto a rede de ensino com o tema: Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS	5	4
Disponibilizar o acesso dos beneficiários do programa em ações educativas em saúde, alimentação e nutrição.	100,00	80,00
Participar das reuniões mensais do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) municipal quando solicitado;	9	8
Realizar atendimento individual em todas as crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00	43,33
Garantir acesso aos serviços de saúde da rede de atenção básica à população adolescente e jovem	70,00	98,10
Aumentar a razão de exames de mamografia das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,60	0,56
Aumentar o nº próteses dentárias distribuídas	25	30
Implantar capacitações e uso de (tablet) durante no serviço dos Agentes Comunitários de Endemias	0,00	0,00
Realizar acompanhamento domiciliar no âmbito da APS, prestando assistência e apoio aos usuários e familiares.	70,00	48,66
Garantir a atualização/higienização de todos os Cartões Nacional de Saúde - CNS SUS dos municípios	100,00	100,00
Realizar e manter contratação de profissionais para manutenção das ações e serviços de saúde visando o enfrentamento a COVID-19	100,00	100,00
Garantir acesso aos serviços de saúde da rede, do território ou fora dele para tratamento das IST's	100,00	100,00
Participar das reuniões do Comitê Intersetorial do Bolsa Família instituído no município quando solicitado.	2	1
Realizar para profissionais da saúde e educação que atuam no programa curso de formação	1	0
Ofertar consulta médica com ginecologista a todas as mulheres encaminhadas por enfermeiros e médicos das equipes de saúde	100,00	100,00
Manter o Programa Mais Médicos para o Brasil aumentando o número de vagas	4	3
Organizar o arquivo morto da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	0,00
Buscar a redução das complicações pelo COVID-19, realizando testagens diagnosticas, notificação, monitoramento, tratamento e prestar todo suporte necessário nos casos graves que necessitem de encaminhamento à atenção especializada.	95,00	100,00
Realizar o Dezembro Vermelho	5	5
Realizar anualmente a semana de Promoção de saúde da Mulher no mês de outubro “Outubro Rosa”	70,00	65,00
Realizar ações de educação em saúde coletiva	82,00	63,33
Adquirir e manter serviços modernos e ágeis através de sistema que interligue a SMS aos demais serviços de saúde sob gestão pública municipal	1	1
Buscar a redução das complicações pelo COVID-19, realizando testagens diagnosticas, notificação, monitoramento, tratamento e prestar todo suporte necessário nos casos graves que necessitem de encaminhamento à atenção especializada.	5,00	0,00
Realizar o Julho Amarelo – Hepatites Virais	5	5
Monitorar as ações de saúde – Rede Cegonha	10,00	5,24
Realizar ações de Educação Permanente	90,00	60,00
Qualificar o gerenciamento dos encaminhamentos as especialidades reguladas pelo SISREG e GERCON, lançando nestes, apenas encaminhamentos com protocolo de base preenchidos	100,00	100,00
Avaliar perfil da judicialização de medicamentos	6,00	0,00
Construir e divulgar informes semanais (nas mídias escritas, faladas e impressas) sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19, enquanto perdurar a ESPIN.	52	35
Ampliar a cobertura de hipertensos acompanhados pelas equipes do território	90,00	79,98
Realizar revisão semestral dos encaminhamentos para GERCON	100,00	100,00

	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4,00	0,00
	Aumentar as estratégias para cuidado em Saúde Mental de usuários em decorrência da pandemia	90,00	85,00
	Manter o Programa Academia de Saúde (2 profissionais conforme portaria - 20 horas semanais ou 1 profissional 40 horas semanais)	100,00	100,00
	Manter sequencia ordinária na lista de procedimentos e atendimentos eletivos, agendados pela SMS	100,00	100,00
	Realizar vigilância investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil (10-49 anos) em determinado período e local de residência.	100,00	100,00
	Garantir a aquisição e distribuição de insumos e medicamentos à população que se fizerem necessários para atender esta nova demanda de acordo com a necessidade e conforme portaria de custeio.	100,00	100,00
	Aumentar as ações de promoção a saúde através de práticas corporais, com programas já existentes, tendo como foco hipertensos, diabéticos e obesos	200	147
	Manter o quadro de pessoal com número adequado para manter os serviços, através de processo seletivo e contratos emergenciais	30	40
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti	6	23
	Estabelecer ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no âmbito municipal	100,00	92,00
	Ampliar a cobertura de diabéticos acompanhados pelas equipes do território	90,00	88,05
	Implantar um Plano de Carreira Municipal para os profissionais do SUS como estratégia de fixação de profissionais	100,00	0,00
	Reorganizar os serviços de APS e de Média Complexidade para atender a demanda pós COVID-19	90,00	85,00
	Monitorar todos os pós-alta de usuários diagnosticados com COVID-19, com foco em populações mais vulneráveis.	100,00	100,00
	Implantar em todas as equipes de agendamento de exames (in loco)	5	2
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	95,00	95,00
	Manter a seção de Planejamento e Gestão da Saúde, com mínimo de 2 profissionais, sendo um de nível superior com formação em áreas afins e outro de nível médio/técnico	2	1
	Monitorar as ações de saúde de prevenção a gravidez na adolescência e IST's	14,00	11,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Manter convênio/contrato (de rateio) com o Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí para prestação de serviços de média e alta complexidade.	100,00	100,00
	Garantir revisões e manutenções preventivas e corretivas dos veículos da SMS	10	73
	Aumentar as estratégias de captação de recursos advindos através de Emenda Parlamentar	2	5
	Aumentar o número de indivíduos atendidos por fisioterapeuta	1.2	1.091
	Proporcionar capacitações para os profissionais da equipe do SAMU – momentos de educação permanente	100,00	100,00
	Manter contrato hospitalar para custear plantão hospitalar médico clínico, gineco-obstetra e neopediátrico – 24 horas, assim como a prestação de serviço de hotelaria e medicamentoso aos pacientes oriundos da SMS ou plantão	100,00	100,00
	Manter quantitativo mínimo de treinamentos e capacitações de qualificação sobre Gestão SUS para as profissionais do setor	2	4
	Manter o registro de inspeção veicular anual de todos os veículos de transporte coletivos e ambulâncias.	11	13
	Garantir a adesão de Programas e Projetos da União e/ou Estado, visando ampliar a oferta de serviços de saúde.	1	3
	Aumentar a oferta de exame Eletrocardiograma realizados na Policlínica	330	491
	Tornar os profissionais do SAMU multiplicadores de conhecimento sobre Atendimento Pré- Hospitalar para as equipes de Saúde da Atenção Primária	1	1
	Realizar mensalmente alterações e exportações da base municipal do SCNES a base nacional e quando necessário ao nível estadual.	100,00	100,00
	Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos.	8	56
	Aumentar o número de atendimentos médicos realizados na policlínica (consultas e pequenos procedimentos)	96	229
	Instituir ações de orientação e divulgação sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) a comunidade	100,00	100,00
	Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas realizadas nos equipamentos	8	37
	Aumentar a oferta de serviços especializados e de apoio diagnóstico na Policlínica	1	1
	Manter estrutura física da base descentralizada do SAMU municipal melhorada e ampliada	100,00	100,00
	Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos	112	126
	Implantar o projeto “Samuzinho”	100,00	100,00
Buscar a redução das complicações pelo COVID-19, realizando testagens diagnosticas, notificação, monitoramento, tratamento e prestar todo suporte necessário nos casos graves que necessitem de encaminhamento à atenção especializada.	5,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	60,00	36,60
	Manter o suprimento da demanda de medicamentos e insumos essenciais para os programas desenvolvidos na APS observando a relação de medicamentos da AB – REMUME.	100,00	100,00
	Manter e/ou implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS ou outro sistema compatível em todos os dispensários/farmácia (s)	7,00	7,00

	Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso em gestantes ao iniciarem o pré-natal independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto atendidas na APS	70,00	46,60
	Ampliar e fortalecer a participação do farmacêutico – cuidado farmacêutico, na APS para o acompanhamento farmacoterapêutico, promovendo o uso racional de medicamentos e garantindo a informação para profissionais e usuários, por meio de ações individuais e coletivas de forma humanizada.	50	30
	Padronizar as atividades do local de trabalho a partir da elaboração ou revisão dos POPs.	100,00	100,00
	Promover momentos de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica (AF).	100,00	100,00
	Ampliar e fortalecer a participação do farmacêutico – cuidado farmacêutico, na APS para o acompanhamento farmacoterapêutico, promovendo o uso racional de medicamentos e garantindo a informação para profissionais e usuários, por meio de ações individuais e coletivas de forma humanizada.	8	1
	Instituir e manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	100,00	0,00
	Reorganizar as ações e serviços de saúde sob gestão municipal SUS para atender a demanda até que perdure a ESPIN	100,00	100,00
	Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME revisada e regulamentada.	1	1
	Revisar protocolos clínicos de cuidado à saúde e se necessário implantar novos	100,00	0,00
	Revisar protocolos clínicos de cuidado à saúde e se necessário implantar novos	0,00	0,00
	Padronizar e avaliar fornecedores a fim de gerar a confiança necessária de que o produto ou serviço a ser adquirido será suprido de acordo com as condições estabelecidas.	3	0
	Firmar, implantar e manter atualizados as atividades que envolvem o ciclo da AF (MBPF, PGRS e Plano Municipal da Assistência Farmacêutica).	100,00	100,00
	Garantir a manutenção e a organização dos serviços da AF do município, com ampliação do quadro funcional.	2	1
	Garantir a manutenção e a organização dos serviços da AF, instituindo incentivo adicional/gratificação para todos os servidores de carreira (concursados) que atuem no serviço de AF do município.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	2,00	1,70
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	95,00	100,00
	Garantir as ações da Vigilância Sanitária Municipal	100,00	100,00
	Manter a cobertura vacinal de Influenza da população idosa	90,00	57,40
	Aumentar a proporção de estabelecimentos cadastrados, sujeitos às ações de Vigilância Sanitária	5,00	44,00
	Manter o atestado de conformidade do estabelecimento com relação às condições sanitárias estabelecidas em legislação federal, estadual e municipal	100,00	100,00
	Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	85,00	79,96
	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação das crianças	85,00	81,60
	Reduzir o número mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	27	43
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	77,34
	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	100,00	100,00
	Diminuir o número absoluto de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	4	0
	Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti	4	15
	Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	5.451.667,81	N/A	572.880,98	1.671.002,39	N/A	N/A	N/A	N/A	7.695.551,18
	Capital	305.000,00	N/A	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	308.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	850.080,89	N/A	157.500,00	130.231,28	N/A	N/A	N/A	N/A	1.137.812,17
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	400.000,00	N/A	102.900,72	115.406,52	N/A	N/A	N/A	N/A	618.307,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	45.064,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.064,42
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 14/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Temos consciência de que algumas metas não foram atingidas em sua plenitude, porém temos que levar em consideração o surto de Covid-19 que tivemos no início de 2022, impossibilitando muitas ações de serem desenvolvidas. Tivemos também, afastamentos e licenças de profissionais, o que acarretou na demora da retomada de tais atividades.

Para o ano de 2023, já estamos organizados para que consigamos colocar em prática realmente a programação e consequentemente atingirmos todas as metas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.128.000,00	96312,96
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 3.608,71	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36838,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.982.703,40	1472220,67
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 6.148,46	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	504727,41
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 157.500,00	157785,58
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 91.491,96	69648,93
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	36086,06
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	13314,66
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 48.780,00	62367,01

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00

Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/02/2023 14:43:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/02/2023 14:43:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/02/2023 14:43:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerações sobre o SIOPS nos anexos

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/02/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não passou por nenhuma auditoria durante o ano corrente.

11. Análises e Considerações Gerais

Para que os gestores possam cumprir os prazos de envio do RDQA dispostos no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a CGFIP orienta a utilização do campo "Análises e Considerações" para informar a situação de indisponibilidade dos dados do SIOPS e a inserção dos arquivos comprobatórios dos dados referentes à execução orçamentária e financeira no item 11 do RDQA "Análises e Considerações Gerais".

Enviado para o Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Durante o ano de 2022, tivemos surtos de Covid-19, no início do ano, o que impossibilitou algumas ações de serem realizadas, e por este motivo, algumas metas não foram alcançadas.

Tivemos também afastamento de alguns profissionais e trocas de coordenação de políticas, o que afeta diretamente na execução recomendada e esperada.

Para o ano de 2023, já estamos organizados para cumprir todas as metas propostas e desenvolvermos as atividades que nos propusemos a pactuar.

DIANA PAULA RAUBER MERGEN
Secretário(a) de Saúde
ARROIO DO TIGRE/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ARROIO DO TIGRE/RS, 14 de Fevereiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Arroio Do Tigre